



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
07 DE OUTUBRO DE 2022
ANO XXXVI | N° 8.387

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 2 |
| CASA CIVIL - CC | 3 |
| AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL | 4 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 4 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 7 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 7 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 10 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 10 |
| LICITAÇÕES | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 11 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT | 12 |
| CONTRATOS | 12 |
| SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 16 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT | 17 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 17 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 17 |
| CONVÊNIOS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 18 |
| EDITAIS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 27 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 33 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 33 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 33 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.114 de 06 de outubro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.114/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-----------------|-----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 456002-GCM | 06.181.0004.107300 | 3.3.90.30 | 2.1.00 | 630,00 | | |
| | 06.181.0004.107300 | 3.3.90.39 | 2.1.00 | | 630,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 630,00 | 630,00 | |
| 590002-SEMDEC | 11.126.0014.250203 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 5.936,00 | | |
| | 11.126.0014.250203 | 3.3.90.40 | 0.1.00 | | 5.936,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 5.936,00 | 5.936,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 6.566,00 | 6.566,00 | |

DECRETO Nº 36.115 de 06 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.115/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 530002-SEMOB | 26.451.0008.111600 | 4.4.90.91 | 2.1.00 | 315.000,00 | |
| | 26.453.0014.228300 | 3.3.90.39 | 2.1.00 | | 315.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 315.000,00 | 315.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 315.000,00 | 315.000,00 |

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 06 de outubro de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO FRED BRAGA PENHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANIEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Gestor de Projetos, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **OSNY BOMFIM SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **OTTO NELSON DE SOUSA SANTANA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VIVIANE PITANGA LEMOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Águas Claras - Tipo C2 - Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VIRGÍNIA ALPIM DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Periperi - Tipo C4 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria de Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Edital nº 03/2019.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese de último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| FERNANDA DA CUNHA FERRONI | 925002055 | 075.02X.XXX-XX | 93 | 11° |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP/Edital nº01/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese de último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| CARLA CARINE ALVES BRITO SANTANA | 926035768 | 027.86X.XXX-XX | 52,5 | 31° |
| ALVARO DE JESUS PEREIRA | 926023685 | 050.18X.XXX-XX | 52 | 32° |
| DANIELLE SANTANA CARDOSO FERREIRA | 926088364 | 033.86X.XXX-XX | 52 | 33° |
| ALEX DULTRA MENDES | 926103841 | 833.09X.XXX-XX | 52 | 35° |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|----------------------|-----------|----------------|--------|------|
| CHAUANA SILVA ARAUJO | 926044925 | 057.74X.XXX-XX | 50 | 15° |
| JEA ROBSON COSTA | 926111109 | 748.27X.XXX-XX | 50 | 16° |

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10074/2022 - SMED e com fundamento no art. 46, Inciso V, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 24/01/2022, a Vacância do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal II, na Área de Qualificação de Educação Física, código 39008, do Quadro de Pessoal da Secretária Municipal da Educação, ocupado pela servidora **CLAUDIA SANTOS PEREIRA**, matrícula 3121523.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2022.

CASA CIVIL - CC

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2022

O CHEFE DA CASA CIVIL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no art. 12º, parágrafo único da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, art. 13º do

Decreto de nº 32.100, de 09/01/2020 e o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021, publicado no DOM nº 8025, de 21 de maio de 2021, e o seu 1º Termo Aditivo, publicado no DOM nº 8.218 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 04.122.0012.103200 - Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto, para a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, 06 de outubro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 004-2022

| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------|---------------------|--------|-------------------|
| 04.122.0012.103200 | 33.90.35 | 0.1.91 | 311.941,00 |
| TOTAL | | | 311.941,00 |

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 052 / 2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Designar o servidor **VICTOR EMMANUEL DE CARVALHO FONSECA**, matrícula 3128585, Subgerente II, Grau 53, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente II, Grau 55, em substituição a titular **NADJAYRA ALVES DE LIMA**, matrícula 3082841, por motivo de férias, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 06 outubro de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES

Diretora Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

| LICENÇA PRÊMIO - CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA EM 27.11.2019 | | |
|---|----------------------|-------------|
| Nº PROC. | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
| 2628/2019 | LOURIVAL MOTA SANTOS | 1º, 2º E 3º |

Salvador, 06 de outubro de 2022.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade instituição de educação e cultura

Processo nº: 28432/2022 (em apenso o processo nº 21653/2019)

Interessado: ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 970.472-8)

Salvador, 04 de outubro de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel

Processo nº: 20072/2022

Interessado: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

(Inscrição imobiliária nº 547.517-1)

Salvador, 23 de setembro de 2022.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT DILAÇÃO DE PRAZO

| CONTRIBUINTE | IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA |
|-------------------------------|---|
| PROCESSO Nº | 82.624/2015 |
| NFL Nº | 557.2015 |
| ASSUNTO | DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE |
| ADVOGADO | CLÁUDIO CARO GONÇALVES - OAB/BA 13.012 |
| SOLICITAÇÃO | REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIADO EM 30.09.2022, PARA QUE VENHA A VENCER, 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DESTA MESMA DATA, NA FORMA DA LEI, PARA QUE NÃO SE CONFIGURE PREJUÍZO PARA A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO. |
| DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT | DEFIRO O PEDIDO, PRORROGANDO O PRAZO PARA O ATENDIMENTO DO CONVITE PUBLICADO NO DOM Nº 8381, EM 29.09.2022. |

Salvador, 06 de outubro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 538/2022

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO LADEIA FERNANDES**, matrícula 3162126, Coordenador II, Grau 55, a partir de 13/10/2022 a 01/11/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **SANDRA MARCIA ALMEIDA GUIMARÃES**, matrícula 3137116, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------------|-------|--|
| 64577/2022 | SMED | EMILY DE BRITO ALMEIDA |
| 56270/2022 | SMED | ANDRESON KAIQUE DE CASTRO GUIMARÃES VALE |
| 145521/2022 | SECS | SILVIO SANTANA DA SILVA |

RECURSO / PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------------|-------|------------------|
| 117128/2022 | SMS | RIVIA LOPES LIMA |

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|------------------|-------|---------------------------------|-------|
| 105424/2022 | SECS | ADEMAR DE JESUS FERNANDES | 2.602 |
| 100950/2022 | SEFAZ | ROMULO PEDROSA DE RESENDE SILVA | 1.304 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 02/10/2008, referente a Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDA - Processo SUCOM 51.706/2008, do Servidor ITAMAR SANTOS DE PINHO:

Onde se lê: "... 3.377 DIAS"

Leia-se: "... 2.358 DIAS...."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 533/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | PERCENTUAL |
|--------------|--|-----------|------------|
| 95.100/2022 | ABDON MENDES BORGES SANTANA | 3.114.225 | 7,5 |
| 117.917/2022 | ADRIANA AMÉLIA SANTOS CERQUEIRA | 3.085.893 | 7,5 |
| 101.434/2022 | ADRIANA BARBOSA DA SILVA | 3.127.310 | 7,5 |
| 112.946/2022 | ANA LÚCIA DA ANUNCIACÃO SANTANA | 3.129.841 | 7,5 |
| 86.418/2022 | ANA MÔNICA DOS SANTOS LIMA | 3.085.157 | 7,5 |
| 95.295/2022 | ANDREIA LIMA BARROSO | 3.061.961 | 5,0 |
| 98.647/2022 | ANGELA DA SILVA SOARES | 3.114.763 | 5,0 |
| 83.907/2022 | BETÂNIA ARAÚJO TEIXEIRA | 3.098.086 | 7,5 |
| 95.721/2022 | CARLA VERÔNICA MOREIRA NUNES | 3.129.915 | 5,0 |
| 84.380/2022 | CARMEN VERONICA ASSIS DE SANTANA | 3.068.525 | 7,5 |
| 92.091/2022 | CAROLINA FREITAS COSTA CRUZ | 3.130.175 | 7,5 |
| 91.049/2022 | CATIA MEIRE SANTOS MOTA BARRETO | 3.040.711 | 5,0 |
| 114.634/2022 | DEYLIANE CERQUEIRA DE OLIVEIRA RÉGO | 3.115.941 | 7,5 |
| 88.178/2022 | DORALICE CONCEIÇÃO CERQUEIRA SANTOS | 3.040.835 | 5,0 |
| 84.137/2022 | EDI CARLA DE JESUS DA SILVA PEREIRA | 3.093.349 | 7,5 |
| 87.245/2022 | ELÁDIA ANTÔNIA DOS SANTOS | 3.094.545 | 7,5 |
| 92.573/2022 | ELAINE DOS SANTOS ANUNCIACÃO | 3.121.679 | 5,0 |
| 112.063/2022 | ELIZÂNGELA DOS SANTOS BORGES | 3.090.402 | 7,5 |
| 109.041/2022 | ENILENE SOUZA | 3.074.812 | 7,5 |
| 114.679/2022 | GERSON COUTINHO SOARES | 3.081.617 | 7,5 |
| 112.395/2022 | INGRID ROSE BANDEIRA STEINHAGEN | 3.097.622 | 7,5 |
| 79.335/2022 | IRACEMA MOURA DA SILVA | 3.052.882 | 7,5 |
| 101.486/2022 | JANDAÍRA COSTA SANTOS EISENBACH | 3.121.991 | 7,5 |
| 114.893/2022 | JOICE SILVA SANTOS | 3.125.537 | 7,5 |
| 101.967/2022 | JUSILENA SOUSA DO NASCIMENTO | 3.052.879 | 5,0 |
| 112.278/2022 | LÚCIA MARIA LOYOLA DA SILVA | 3.093.403 | 7,5 |
| 115.612/2022 | LUCIANA PAIXÃO BARROS DOS SANTOS | 3.082.696 | 7,5 |
| 81.931/2022 | LUCINEIDE OLIVEIRA MACHADO | 3.129.851 | 7,5 |
| 99.265/2022 | MARIA CLÁUDIA CONCEIÇÃO MARES | 3.083.669 | 5,0 |
| 99.458/2022 | MARIA CONCEIÇÃO LEIRO LOCATELLI | 3.061.024 | 7,5 |
| 118.480/2022 | MARIA DA ANUNCIACÃO SÁ TELES DE ARAÚJO | 3.089.838 | 7,5 |

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | PERCENTUAL |
|--------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 93.274/2022 | MARIANA GOMES SANTOS | 3.083.677 | 5,0 |
| 112.558/2022 | MARLI CONCEIÇÃO BATISTA SILVA | 3.129.470 | 5,0 |
| 97.978/2022 | MIRTES MACHADO DA SILVA | 3.097.989 | 7,5 |
| 86.229/2022 | NARA LÚCIA SOUZA COELHO PASSOS | 3.093.398 | 5,0 |
| 84.229/2022 | OZILENE GUIMARÃES MARQUES | 3.151.642 | 7,5 |
| 117.084/2022 | PATRÍCIA D'AVILA DUARTE VALADARES | 3.106.201 | 7,5 |
| 90.922/2022 | PATRÍCIA MAGALHÃES RODRIGUES | 3.068.537 | 7,5 |
| 90.601/2022 | PLAUTILA SOUZA NEVES | 3.081.672 | 5,0 |
| 93.555/2022 | POLIANA LIMA BICALHO | 3.134.790 | 7,5 |
| 82.199/2022 | QUÉSIA DIAS DO ESPÍRITO SANTO | 3.056.305 | 7,5 |
| 94.467/2022 | ROMULO AUGUSTO BATISTA DA SILVA | 3.081.828 | 5,0 |
| 111.703/2022 | ROSANE MARIA BARBERINO MIRANDA | 3.068.625 | 5,0 |
| 102.073/2022 | SHEILA CARINE SOUZA SANTOS | 3.071.847 | 2,5 |
| 82.113/2022 | SIMONE SANTOS DE AZEVEDO | 3.074.898 | 7,5 |
| 100.024/2022 | SÔNIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA | 3.074.912 | 7,5 |
| 82.360/2022 | TELMA ENEIDA CORREIA DANTAS | 3.085.968 | 5,0 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 534/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | PERCENTUAL |
|--------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 102.335/2022 | ADAILCE DAMASCENO ROCHA | 3.088.175 | 5,0 |
| 101.615/2022 | AIDÉE FRANCA ALVES SANTOS | 3.086.199 | 7,5 |
| 106.119/2022 | ANA ROSA VALVERDE BRANDÃO SANTOS | 3.081.636 | 7,5 |
| 110.773/2022 | CARLA VIRGÍNIA OLIVEIRA COSTA | 3.115.895 | 7,5 |
| 106.020/2022 | CÉLIA MARIA DE JESUS GONÇALVES | 3.059.306 | 7,5 |
| 106.489/2022 | CLAUDIA PASSOS SANTOS | 3.094.544 | 7,5 |
| 106.395/2022 | CRISTIANE SANTOS DA SILVA | 3.074.788 | 7,5 |
| 101.600/2022 | DANIELLE GONZAGA SOARES DA SILVA | 3.081.604 | 5,0 |
| 106.676/2022 | ESTER PINTO PALMA RIBEIRO | 3.123.452 | 7,5 |
| 107.718/2022 | FLÁVIA REGINA ALVES DOS SANTOS | 3.115.744 | 7,5 |
| 106.080/2022 | GLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA | 3.121.567 | 5,0 |
| 103.818/2022 | HILDA MARIA GARCÊS OLIVEIRA | 3.089.858 | 7,5 |
| 101.467/2022 | IRANILDA DA PAIXÃO SANTOS | 3.074.888 | 5,0 |
| 107.371/2022 | ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | 3.098.381 | 5,0 |
| 105.753/2022 | MARIA ADELINA HAYNE MENDES NETA | 3.082.599 | 7,5 |
| 105.554/2022 | MARIA LUIZA BRITO DA CRUZ | 3.098.384 | 7,5 |
| 99.574/2022 | MARIA LUIZA SILVA FREITAS | 3.075.115 | 7,5 |
| 104.348/2022 | MARIA NETE FERREIRA DA SILVA | 3.085.878 | 7,5 |
| 62.013/2022 | OTÁVIO DE JESUS NETO | 3.121.621 | 5,0 |
| 106.241/2022 | PATRÍCIA BRÁS DA SILVA | 3.085.237 | 5,0 |
| 105.780/2022 | PATRÍCIA MICHELE MUNIZ DA SILVA | 3.081.713 | 7,5 |
| 105.427/2022 | ROZANIA CAMACAM DE CARVALHO | 3.097.718 | 5,0 |
| 110.550/2022 | RUTE LÉIA MASSENA DA SILVA | 3.085.315 | 5,0 |
| 101.725/2022 | TATIANA BRITO CRUZ SANTANA | 3.097.618 | 7,5 |
| 99.880/2022 | URANA MENEZES SANTANA | 3.068.760 | 7,5 |
| 99.011/2022 | VANESSA LEITE DE ARAGÃO | 3.126.891 | 7,5 |
| 106.693/2022 | VERA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS | 3.093.990 | 7,5 |
| 98.975/2022 | VERÔNICA DE JESUS BRANDÃO | 3.115.926 | 5,0 |
| 102.791/2022 | YAGUE ANDRADE GOMES | 3.068.577 | 7,5 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 535/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | PERCENTUAL |
|--------------|---------------------------------------|-----------|------------|
| 95.559/2022 | CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM | 3.087.688 | 7,5 |
| 101.671/2022 | CRISTIANE BRITO VALENTE | 3.087.201 | 7,5 |
| 99.921/2022 | DINAH DE LIMA MOREIRA | 3.121.626 | 7,5 |
| 93.303/2022 | EMANUELE DOMINGUEZ DANTAS MASCARENHAS | 3.107.596 | 7,5 |
| 86.982/2022 | FLÁVIA SOARES FERNANDES | 3.115.414 | 7,5 |
| 113.615/2022 | LILIA TORRES CASÉ BÔNFIM | 3.090.709 | 7,5 |
| 83.943/2022 | MARIVANIA DA SILVA MOTA | 3.123.381 | 7,5 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 536/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | PERCENTUAL |
|-------------|---------------------------------------|-----------|------------|
| 106601/2022 | LUCIANO ALVES SOARES | 3.103.707 | 7,5 |
| 110875/2022 | MARIA APARECIDA SOARES PIRAUÁ ANDRADE | 3.091.033 | 5,0 |
| 99056/2022 | MARIA CLÁUDIA CONCEIÇÃO MARES | 3.113.712 | 5,0 |
| 107500/2022 | MARIZA PACHECO DA COSTA | 3.115.931 | 7,5 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 510/2022

Na Portaria nº 510/2022 de 16/09/2022, publicado no DOM de 17 a 19/09/2022, referente à exoneração do cargo em comissão de Diretor,

ONDE SE LÊ:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | NÍVEL |
|----------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| PAULO CESAR ALVES DE SOUSA | 3097648 | 0330 - ESC MUN ADILSON S GALLO | DM3 |

LEIA-SE:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | NÍVEL |
|----------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| PAULO CESAR ALVES DE SOUSA | 3097648 | 0838 - ESC MUN ADILSON S GALLO | DM3 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 511/2022

Na Portaria nº 511/2022 de 16/09/2022, publicado no DOM de 17 a 19/09/2022, referente à exoneração do cargo em comissão de Diretor,

ONDE SE LÊ:

| NOME | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | NÍVEL |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| CELESTE MATOS DOS SANTOS E SANTOS | 3068558 | 0330 - ESC MUN ADILSON S GALLO | DM3 |

LEIA-SE:

| NOME | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | NÍVEL |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| CELESTE MATOS DOS SANTOS E SANTOS | 3068558 | 0838 - ESC MUN ADILSON S GALLO | DM3 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 226/2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 10234/2021 de 26/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-36**, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **MD BA JAGUARIBE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 09.615.368/0001-39, para implantação do empreendimento imobiliário RESIDENCIAL BC RIO VERMELHO, em terreno com área total de 2.909,43 m², localizado na Avenida Cardeal da Silva, s/n, Federação, neste município, delimitado pelas coordenadas geográficas 38°29'32,82" W e 13°0'33,71" S; 38°29'32,13" W e 13°0'33,55" S; 38°29'31,42" W e 13°0'33,37" S; 38°29'31,07" W e 13°0'33,29" S; 38°29'31,12" W e 13°0'33,43" S; 38°29'31,22" W e 13°0'34,05" S; 38°29'30,71" W e 13°0'33,96" S; 38°29'30,81" W e 13°0'34,37" S; 38°29'30,92" W e 13°0'34,76" S; 38°29' 30,98" W e 13°0'35,18" S; 38°29'31,11" W e 13° 0'35,21" S; 38°29'32,22" W e 13°0'35,47" S; 38°29'32,39" W e 13°0'35,53" S; 38°29'32,49" W e 13°0'35,10" S; 38°29'32,61" W e 13°0'34,65" S (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante a vigência da licença;
- II. Implantar o empreendimento dentro dos limites da área de intervenção apresentada, não devendo ultrapassar os limites do perímetro solicitado e exposto em plantas anexa ao processo;
- III. Realizar a estabilização do talude com replantio de espécimes nativas do Bioma de Mata Atlântica, respeitando a topografia do local. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio de solicitação de Autorização Ambiental, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para recuperação do talude, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;
- IV. Somente iniciar as obras após: a) Alvará de Licença para Construção; b) Alvará de Licença para Terraplanagem; c) Alvará de Licença para Construção de Muro de Contenção; d) Autorização de Supressão de Vegetação - ASV;
- V. Atender as orientações do Estudo de Pequeno Impacto - EPI elaborado para a implantação do empreendimento, devendo considerar os impactos descritos e adotar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias. Apresentar semestralmente e quando na finalização das obras, relatórios da implantação das medidas acompanhado da ART do profissional responsável;
- VI. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010; d) destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado. Encaminhar, semestralmente e quando na finalização das obras, relatórios de execução do PGRCC contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, e acompanhado comprovantes da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas. O relatório deve estar acompanhado da ART do profissional responsável;
- VII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra, com foco na capacitação para execução do PGRCC, devendo encaminhar, semestralmente, relatórios de execução de ações com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC;
- VIII. Elaborar e manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, o Programa de Condições Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT, o Programa de Atendimento a Emergências - PAE e o Programa de Gerenciamento dos Riscos - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9, devendo manter os arquivos para fins de fiscalização.
- IX. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo utilizar sanitários químicos. Apresentar, semestralmente, e quando da conclusão das obras de implantação do empreendimento, relatório da implantação das medidas,

acompanhado da ART do profissional responsável;

X. Dar preferência à contratação de mão de obra local, devendo fornecer e fiscalizar o uso correto dos EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados pelos funcionários da empresa;

XI. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres, devendo solicitar previamente autorização a TRANSALVADOR;

XII. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XIII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

XIV. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;

XV. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

XVI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carreamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.). Apresentar, semestralmente e quando na finalização das obras, relatórios da implantação das medidas, acompanhado da ART do profissional responsável;

XVII. Adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos durante as obras, atendendo a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que são permitidos sua emissão bem como os limites.

XVIII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras somente por empresas habilitadas, dando aos efluentes a correta destinação; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) realizar o tratamento e/ou destinação adequada dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis; f) recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pelas obras;

XIX. Realizar a construção em horário comercial, preferencialmente entre 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira, devendo adotar medidas a fim de reduzir a emissão de ruídos com a utilização de equipamentos em condições adequadas de funcionamento e equipamentos reguladores quando necessário, em atendimento a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de setembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 007 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa Viva Cultura 2022, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações, Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9.562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021 e Resolução CAPC Nº 001 de 08 de junho de 2022.

1. Projetos inabilitados:

| ID | PROponente | Projeto | Justificativa |
|-------|-------------------|----------------------|--|
| 18920 | MANDUÊ | A MARGINAL MAIS DENO | A PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO ASSINADA PELO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR E NÃO APRESENTOU NENHUM DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. |
| 18931 | MAZURCA PRODUÇÕES | VAI DAR SAMBA | AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA PROPONENTE FOI IDENTIFICADO QUE A CONFIGURAÇÃO DE CONTRIBUINTE INCENTIVADOR E AGENTE CULTURAL PROPONENTE ESTÃO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 15, INCISO IV, DO DECRETO LEGISLATIVO DO PROGRAMA VIVA CULTURA QUE ESTABELECE: "NÃO SERÃO CONCEDIDOS INCENTIVOS FISCAIS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS DOS QUAIS SEJAM BENEFICIÁRIOS: A) OS PRÓPRIOS CONTRIBUINTE INCENTIVADORES, SEUS CÔNJUGES E/OU PARENTES DE PRIMEIRO GRAU, OU EMPRESAS DE QUE SEJAM SÓCIOS OU TITULARES, NO CASO DE PESSOA FÍSICA, QUE OPERE FIRMA CONSTITUÍDA EM SEU NOME; ALÉM DISTO, A PROPONENTE NÃO APRESENTOU TAMBÉM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS LISTADOS NA FICHA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. |

Salvador, 06 de outubro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 305/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar, otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "RUA DE LAZER DO GREENVILLE",

RESOLVE:

Art. 1.º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Patamares, aos domingos e feriados, no período de 06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023:

I - Interdição do tráfego de veículos, nas seguintes vias: Av. Ibirapitanga (trecho compreendido entre a Rua Jandiroba e a Rua Acapu) (trecho compreendido entre a Rua Salgueiro e Av. Ibirapitanga).

Art. 2.º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço por meio de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3.º Esta Portaria poderá ser revogada conforme interesse da Administração Pública.

Art. 4.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2022.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 306/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do DOM nº 8.366 de 07 e 08/09/2022

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|----------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA | 926102699 | 052.77X.XXX-XX | 62 | 84º |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | NOME |
|------------------|--------------------------------|
| 142332/2022 | CARLOS PATRICIO SANTOS |
| 083901/2022 | RANULFO FELIX DOS SANTOS FILHO |

Salvador, 03 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 380/2022

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|------------|
| ADEMARIO NERI DA SILVA | PR57879/2022 | T947606455 | INDEFERIDO |
| ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS | PR58349/2022 | M000145130 | INDEFERIDO |
| ANSELMO MACHADO MOSCOSO | PR57364/2022 | R006013233 | INDEFERIDO |
| ANTONIO GOMES DE ALMEIDA | PR57558/2022 | M000148680 | INDEFERIDO |
| ARNALDO PISANE SANTOS | PR57502/2022 | T442604084 | INDEFERIDO |
| ARNALDO PISANE SANTOS | PR57507/2022 | T443700618 | INDEFERIDO |
| BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PR57227/2022 | R006051063 | INDEFERIDO |
| BIANCA XAVIER GOMES | PR58314/2022 | T423902678 | INDEFERIDO |
| CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS | PR58068/2022 | T395508354 | INDEFERIDO |
| CONCEICAO DE ANDRADE ROCHA DA HORA | PR58224/2022 | T927200894 | INDEFERIDO |
| COPACABANA PATRIMONIAL LTDA | PR57521/2022 | T441500126 | INDEFERIDO |
| COPACABANA PATRIMONIAL LTDA | PR57532/2022 | T441500129 | INDEFERIDO |
| CRISTIANE MICHELE FREIRE LEMOS | PR57320/2022 | M000143292 | INDEFERIDO |
| DANIEL SILVA DA SILVA | PR58482/2022 | T928303120 | INDEFERIDO |
| DIEGO FREITAS RIBEIRO | PR58243/2022 | R006066795 | INDEFERIDO |
| DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA SILVA | PR58635/2022 | T897400234 | INDEFERIDO |
| DULCINEA BATISTA SIMÕES OLIVEIRA | PR58629/2022 | T948502592 | INDEFERIDO |
| ELISETE AZEVEDO FREITAS E SILVA | PR57350/2022 | T442500667 | INDEFERIDO |
| ERIVELTON SANTANA DOS SANTOS MOREIRA | PR58250/2022 | T947909139 | INDEFERIDO |
| EULALIA BOMFIM COSTA | PR57309/2022 | T143107209 | INDEFERIDO |
| FABIO BISPO DE SOUZA | PR57580/2022 | T491300111 | INDEFERIDO |
| FABIO MIRANDA ROCHA | PR58531/2022 | T913700453 | INDEFERIDO |
| FABRICIO COSTA CAMPOS | PR57292/2022 | T489612616 | INDEFERIDO |
| FERNANDO JOSE GUSMAO COSTA | PR57307/2022 | T489311419 | INDEFERIDO |
| FERNANDO JOSE GUSMAO COSTA | PR57280/2022 | T489311440 | INDEFERIDO |
| FERNANDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS COSTA | PR58641/2022 | M000145120 | INDEFERIDO |
| FRANCINEI ALMEIDA FERREIRA | PR57379/2022 | M000147334 | INDEFERIDO |
| GILDO BRITO DE OLIVEIRA | PR58181/2022 | T492502514 | INDEFERIDO |
| GILMAR PASSOS DE MOURA | PR57656/2022 | T142000992 | INDEFERIDO |
| GRACIELLE ATAIDE MORAES | PR58115/2022 | T947908678 | INDEFERIDO |
| HAMILTON CUNHA | PR54663/2022 | P004018199 | INDEFERIDO |
| JADSON FERREIRA CERQUEIRA | PR57977/2022 | T425801891 | INDEFERIDO |
| JAILTON DOS SANTOS SANTANA | PR57257/2022 | M000149321 | INDEFERIDO |
| JANETE RIBEIRO BITENCOURT | PR58470/2022 | T506400606 | INDEFERIDO |
| JOAO LUCAS MESSIAS SILVA | PR58375/2022 | R006065561 | INDEFERIDO |
| JOSE BEZERRADOS SANTOS NRTO | PR58435/2022 | T394500761 | INDEFERIDO |
| JOSE JORGE RODRIGUES DOS SANTOS | PR57963/2022 | T483703512 | INDEFERIDO |
| JOSE RAIMUNDO GOMES DE ANDRADE | PR58202/2022 | R006074716 | INDEFERIDO |
| JOSELITO GOES DA SILVA | PR57871/2022 | R006071211 | INDEFERIDO |
| LEIDYANI DE ANDRADE GOMES | PR57757/2022 | T143007792 | INDEFERIDO |
| LEVI BARROS DE SOUZA BARBOSA | PR58234/2022 | T422108368 | INDEFERIDO |
| LIDIANE BISPO TRINDADE PINTO | PR57233/2022 | T493301535 | INDEFERIDO |
| LOIANE FRANCA PIMENTEL SAMPAIO | PR58380/2022 | T442500266 | INDEFERIDO |
| LUCAS TORRES ALVES | PR58163/2022 | T928302841 | INDEFERIDO |
| MÁRCIA BEATRIZ PORTO PINA | PR57846/2022 | T436704596 | INDEFERIDO |
| MARCIA RAMOS SILVA | PR57347/2022 | R006062663 | INDEFERIDO |
| MARCOS MOURA DA SILVA | PR57640/2022 | M000147245 | INDEFERIDO |
| MARCUS PAULO SANTOS DE BRITO | PR58542/2022 | T440501971 | INDEFERIDO |
| MARIA BELO HAZIN | PR57909/2022 | T119601024 | INDEFERIDO |
| MARIA BELO HAZIN | PR57938/2022 | R006068044 | INDEFERIDO |
| MERCIA PEREIRA VINHAS | PR58015/2022 | M000145100 | INDEFERIDO |
| NADIA DAHIA GARBOGINI | PR57479/2022 | T491908591 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--------------------------------------|--------------|------------|-------------|
| NATALIE COELHO LESSA | PR58203/2022 | T072308813 | INDEFERIDO |
| NATALINA CARLINI DA SILVA | PR58154/2022 | T394300385 | INDEFERIDO |
| PAULO DE TÁSSIO COSTA DE ABREU | PR57692/2022 | R006062110 | INDEFERIDO |
| PAULO MARCOS DOS SANTOS LIBANIO | PR58558/2022 | T931100622 | INDEFERIDO |
| PEDRO SOTERO DA SILVEIRA | PR57805/2022 | T506111940 | INDEFERIDO |
| PLANZO SIDRONIO DA SILVA | PR57936/2022 | M000145805 | INDEFERIDO |
| QUIARA LOVATTI ALVES | PR58562/2022 | R006062384 | INDEFERIDO |
| ROBSON FERREIRA GUIMARAES | PR57671/2022 | T495904323 | INDEFERIDO |
| RODRIGO MIGNAC SEIXAS | PR58396/2022 | T946003947 | INDEFERIDO |
| SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM | PR57844/2022 | R006029304 | INDEFERIDO |
| SILVIO CARDOSO MOREIRA | PR57629/2022 | M000146866 | INDEFERIDO |
| TACIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA | PR57471/2022 | T143007655 | INDEFERIDO |
| TAIS DE SANTANA ADORNO OLIVEIRA | PR57651/2022 | T488808307 | INDEFERIDO |
| TANIA BENDEL BAUER | PR57397/2022 | T496400643 | INDEFERIDO |
| TARCIO HENRIQUE GOMES BARBOSA | PR57591/2022 | T927200584 | INDEFERIDO |
| TATIANE SOUZA CASAES | PR58604/2022 | T122902267 | INDEFERIDO |
| THAIS BERNARDO COSTA | PR58216/2022 | T443903278 | INDEFERIDO |
| VALBERT ANUNCIACAO RAMOS | PR58587/2022 | M000144511 | INDEFERIDO |
| WELLINGTON DA SILVA SILVA | PR57287/2022 | F001493767 | INDEFERIDO |
| WILLIAN MATHEUS DOS SANTO | PR57404/2022 | R006059156 | INDEFERIDO |
| WILMA FERREIRA MACHADO | PR57036/2022 | R006060630 | INDEFERIDO |
| ADAILTON DE SOUZA MAIA | PR57240/2022 | T935300709 | DEFERIDO |
| ADAILTON LIMA CONCEICAO | PR57570/2022 | T490800073 | DEFERIDO |
| AGNETO DIAS DE SOUZA | PR57956/2022 | T440502472 | DEFERIDO |
| AGROMIX PET CENTER LTDA | PR58240/2022 | R006064512 | DEFERIDO |
| EDICLAUDIO DOS SANTOS | PR57451/2022 | T488807901 | DEFERIDO |
| HAMILTON SOUZA DE ALMEIDA | PR57749/2022 | R006065675 | DEFERIDO |
| IGOR PAIM SANTOS | PR57675/2022 | R006059696 | DEFERIDO |
| JORGE MARIO ADORNO BASTOS | PR57590/2022 | M000144908 | DEFERIDO |
| JOSE EDUARDO RIMI VIEIRA | PR58624/2022 | M000145916 | DEFERIDO |
| LAYON BITENCOURT AZEVEDO | PR57413/2022 | T442500134 | DEFERIDO |
| MANOEL JESUS SANTOS NUNES | PR58476/2022 | T483900515 | DEFERIDO |
| PABLO DE SENA BRANDAO | PR58594/2022 | R006062105 | DEFERIDO |
| RAFAEL FEITOSA ROCHA | PR57678/2022 | T927000048 | DEFERIDO |
| RENATA AMARAL PEREIRA | PR57634/2022 | R006059067 | DEFERIDO |
| RICARDO FRANCISCO BRAZ | PR57223/2022 | T117800049 | DEFERIDO |
| ROGERIO COSME DOS SANTOS OLIVEIRA | PR58496/2022 | T121901256 | DEFERIDO |
| ROSENILDO SILVA MELO | PR57686/2022 | T506400647 | DEFERIDO |
| SAMUEL JULIO FELLEES | PR57968/2022 | T505600092 | DEFERIDO |
| WINICIUS TEIXEIRA DE JESUS COSTA | PR58389/2022 | T394101318 | DEFERIDO |
| AILSON FRANCA DOS SANTOS | PR57913/2022 | T429309956 | ADVERTÊNCIA |
| AILSON FRANCA DOS SANTOS | PR57922/2022 | T399304149 | ADVERTÊNCIA |
| AUGUSTO CESAR CASTRO DE AZEREDO | PR58122/2022 | F001494710 | ADVERTÊNCIA |
| BERNARDO OLIVEIRA SIMOES DE CARVALHO | PR58272/2022 | T440501981 | ADVERTÊNCIA |
| CILEIDE MASCARENHAS LOPES BRITO | PR58023/2022 | T903201221 | ADVERTÊNCIA |
| EUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA | PR58336/2022 | T394101253 | ADVERTÊNCIA |
| FABIO COSTA DOS SANTOS | PR57618/2022 | T506112037 | ADVERTÊNCIA |
| FERNANDO MENDES E ALMEIDA FILHO | PR57536/2022 | R006076886 | ADVERTÊNCIA |
| PAULO ROBERTO PENHA CERQUEIRA | PR58501/2022 | T436704203 | ADVERTÊNCIA |
| VALDIR JESUS DA SILVA | PR57489/2022 | T440502381 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 5 de outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 382/2022

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|-----------------------------|--------------|------------|------------|
| ADALBERTO LUCKMANN | PR58107/2022 | T143107297 | INDEFERIDO |
| ADELMO COSTA NUNES | PR57372/2022 | T429004765 | INDEFERIDO |
| AILSON FRANCA DOS SANTOS | PR57918/2022 | T399304146 | INDEFERIDO |
| ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS | PR57468/2022 | R006060216 | INDEFERIDO |
| ALEXANDRE ALVES LIMA | PR57129/2022 | T442500196 | INDEFERIDO |
| ANA MERY CARVALHO SANTOS | PR57095/2022 | T488807944 | INDEFERIDO |
| ANDERSON SANTOS SILVA | PR58255/2022 | T436704073 | INDEFERIDO |
| ANDRE CARLOS SENA DA SILVA | PR58249/2022 | T947606462 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---------------------------------------|--------------|------------|------------|
| ARNOLD JOSE PINA VIEIRA | PR57962/2022 | T947908492 | INDEFERIDO |
| CAIQUE SANTANA SILVA | PR57632/2022 | T141600905 | INDEFERIDO |
| CLAUDIA GONCALVES XAVIER | PR56979/2022 | T492502457 | INDEFERIDO |
| COPACABANA PATRIMONIAL LTDA | PR57527/2022 | T441500127 | INDEFERIDO |
| CRISTIANO FERNANDO DE MOURA COUSSEIRO | PR57171/2022 | T931100576 | INDEFERIDO |
| CRISTIANO MARCO MERCES SAMPAIO | PR57761/2022 | T488808020 | INDEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR57289/2022 | R006062101 | INDEFERIDO |
| DALTRO LUIS DE JESUS | PR57506/2022 | M000149585 | INDEFERIDO |
| DANIEL ANDRADE DOS SANTOS | PR57966/2022 | T440502425 | INDEFERIDO |
| DANIEL CONCEICAO BISPO | PR57313/2022 | M000145850 | INDEFERIDO |
| DEJAILSON TEIXEIRA BARROS | PR57833/2022 | T489311402 | INDEFERIDO |
| DIEGO FREITAS RIBEIRO | PR58238/2022 | R006064706 | INDEFERIDO |
| DIEGO SANTANA SILVA SENA | PR57655/2022 | T443700341 | INDEFERIDO |
| EDVALDO RAMOS INOCENCIO | PR57646/2022 | T947503125 | INDEFERIDO |
| ELIANE GARRIDO DE ANDRADE | PR57839/2022 | T393300178 | INDEFERIDO |
| FLAVIO VINICIUS DE OLIVEIRA ACACIO | PR57160/2022 | T489406994 | INDEFERIDO |
| GERBERTI LIMA DOS SANTOS | PR57976/2022 | T391401806 | INDEFERIDO |
| GIVALDO LEITE CONCEICAO | PR57410/2022 | M000146685 | INDEFERIDO |
| HUGO EMILIO LIMA COSTA | PR57008/2022 | M000146120 | INDEFERIDO |
| HUMBERTO SANTOS DE ALMEIDA | PR57637/2022 | T489311186 | INDEFERIDO |
| IGOR PAIM SANTOS | PR57674/2022 | R006059844 | INDEFERIDO |
| JEFERSON PEREIRA DE JESUS | PR57390/2022 | T495904274 | INDEFERIDO |
| JOAO DONATO SOUZA RIBEIRO | PR57557/2022 | M000147854 | INDEFERIDO |
| JORGE LUIS DA COSTA CUNHA SOUZA | PR57664/2022 | T123902385 | INDEFERIDO |
| JOSAFÁ MOURA CALDAS | PR57186/2022 | T483703855 | INDEFERIDO |
| JOSE CARLOS CARVALHO COSTA | PR57248/2022 | T488807792 | INDEFERIDO |
| JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ | PR57503/2022 | R006059732 | INDEFERIDO |
| JOSE HENRIQUE GONZAGA TINEL | PR57222/2022 | M000148776 | INDEFERIDO |
| JOSE RAYMUNDO MILTON DA SILVA | PR57236/2022 | T143007643 | INDEFERIDO |
| JOSELITO DOS SANTOS | PR57019/2022 | M000139736 | INDEFERIDO |
| JOSELITO GOES DA SILVA | PR57870/2022 | R006068010 | INDEFERIDO |
| JOSELITO GOES DA SILVA | PR57874/2022 | R006070965 | INDEFERIDO |
| JOSUEL MENDES DE JESUS | PR57585/2022 | M000143839 | INDEFERIDO |
| JULIANA DOS SANTOS BERNARDES WATANABE | PR57584/2022 | T489612600 | INDEFERIDO |
| JUSCELINO LIMA SALES DOS SANTOS | PR56944/2022 | T489611957 | INDEFERIDO |
| LUIZ OTAVIO MORAIS DA SILVA | PR56937/2022 | M000135112 | INDEFERIDO |
| MANOELITO CARNEIRO DAS NEVES | PR56769/2022 | T927200587 | INDEFERIDO |
| MARCIA MARISE MAGALHAES SANTOS | PR58176/2022 | T442500264 | INDEFERIDO |
| MARCIO VINICIUS DA SILVA FEITOSA | PR56006/2022 | T903411295 | INDEFERIDO |
| MARIA BELO HAZIN | PR57935/2022 | T484700831 | INDEFERIDO |
| MARIA BELO HAZIN | PR57955/2022 | R006080438 | INDEFERIDO |
| MARIA CLAUDIA DO CARMO OLIVEIRA MONIZ | PR57868/2022 | T436704336 | INDEFERIDO |
| MARIA LUIZA AZEVEDO RIBEIRO | PR57167/2022 | R006003971 | INDEFERIDO |
| MARIO JOSE NASCIMENTO | PR58187/2022 | T395508804 | INDEFERIDO |
| MIGUEL ANGELO SOTERO DOS SANTOS SOUZA | PR58270/2022 | T118500068 | INDEFERIDO |
| NATALIE COELHO LESSA | PR58233/2022 | T391803191 | INDEFERIDO |
| POLICIA MILITAR DA BAHIA | PR57074/2022 | R006047431 | INDEFERIDO |
| RODRIGO CERQUEIRA LELIS | PR56987/2022 | T426000240 | INDEFERIDO |
| RODRIGO EVANGELISTA MACHADO | PR57070/2022 | T506400207 | INDEFERIDO |
| SINVALDO ALVES LIMA | PR57044/2022 | T395508602 | INDEFERIDO |
| TACIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA | PR57495/2022 | T947606368 | INDEFERIDO |
| THAIS MOREIRA PASSOS FRANCO | PR57602/2022 | T893600488 | INDEFERIDO |
| TOMIRES SILVA DE OLIVEIRA CARMO | PR57567/2022 | T903200750 | INDEFERIDO |
| TULIA BRASIL SIMOES | PR53360/2022 | T947909127 | INDEFERIDO |
| VALDIR ALVES LOPES | PR57306/2022 | T123902427 | INDEFERIDO |
| VALDIR JESUS DA SILVA | PR57486/2022 | T440502558 | INDEFERIDO |
| VINICIUS GOMES SACERDOTE | PR57622/2022 | T947908812 | INDEFERIDO |
| WASHINGTON RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA | PR57254/2022 | T395508486 | INDEFERIDO |
| WELLINGTON DA SILVA SILVA | PR57277/2022 | T927200815 | INDEFERIDO |
| WILMA FERREIRA MACHADO | PR57035/2022 | T395509023 | INDEFERIDO |
| ANDREA BRITO SANT ANA | PR57349/2022 | T489701783 | DEFERIDO |
| BENJAMIM DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR | PR57683/2022 | T496501434 | DEFERIDO |
| CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA | PR53527/2022 | R006059069 | DEFERIDO |
| CLEIA MARA MIRANDA BASTOS | PR57450/2022 | T072308903 | DEFERIDO |
| CREITON LUIZ RIBEIRO | PR56991/2022 | T123902513 | DEFERIDO |
| DOMAQUES CARDOSO DE ARAUJO FERREIRA | PR58022/2022 | T391802804 | DEFERIDO |
| DOUGLAS DA CONCEICAO SILVA | PR57931/2022 | T489701727 | DEFERIDO |
| EDUARDO IMBRIZI AMANCIO | PR58062/2022 | T487400317 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-------------|
| ELIAS FRANCO BATISTA SANTOS | PR58213/2022 | T488806747 | DEFERIDO |
| FABIOLA BRUNELA DA SILVA ROCHA | PR57398/2022 | T489612710 | DEFERIDO |
| FERNANDO JOSE GUSMAO COSTA | PR57286/2022 | T489701777 | DEFERIDO |
| GUTEMBERGUE FERNANDES FELIX | PR57109/2022 | T950300885 | DEFERIDO |
| JOSE AUGUSTO DOS SANTOS RAFAEL | PR57727/2022 | T118500022 | DEFERIDO |
| JOSE RODRIGUES DE CARVALHO NETO | PR57226/2022 | T490724914 | DEFERIDO |
| LARISSA GENERALI OLIVEIRA ZONONI | PR57577/2022 | T484600775 | DEFERIDO |
| LAYS MYRELA BOMFIM BEZERRA | PR57209/2022 | T119300719 | DEFERIDO |
| LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO | PR57152/2022 | T490724949 | DEFERIDO |
| MURILO DE SOUSA | PR57771/2022 | T395509484 | DEFERIDO |
| NOBORU HABIRO | PR57332/2022 | T496400599 | DEFERIDO |
| PAULO ROBERTO DOS PASSOS LIMA | PR56970/2022 | T903200954 | DEFERIDO |
| ANA GABRIELA REZENDE BRITTO | PR58158/2022 | T442603471 | ADVERTÊNCIA |
| CARMEN LUCIA COSTA CABRAL | PR57232/2022 | T436704272 | ADVERTÊNCIA |
| FELIPE DOS SANTOS CORREIA | PR57355/2022 | R006068628 | ADVERTÊNCIA |
| JOAO LUIZ SILVA GAZINEU | PR57522/2022 | T442603693 | ADVERTÊNCIA |
| JOHNNY GUITAR FALCAO DE SENA | PR56737/2022 | T123902458 | ADVERTÊNCIA |
| JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS | PR57897/2022 | T488600543 | ADVERTÊNCIA |
| MARTA CRISTINA PEDREIRA GOMES DOS SANTOS | PR56593/2022 | T442603456 | ADVERTÊNCIA |
| ROGERIO SILVA PLACIDO | PR57627/2022 | T119601021 | ADVERTÊNCIA |
| ROMENIK COSTA DOS SANTOS | PR58226/2022 | T119600931 | ADVERTÊNCIA |
| VIVIANE CRISTINE LEAO DA SILVA | PR56865/2022 | T443700357 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 381/2022

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------|--------------|------------|------------|
| ADEMIR MACEDO DIAS JUNIOR | PR57867/2022 | T948606256 | INDEFERIDO |
| ADRIANA RAMOS LIMA PARAISO | PR57597/2022 | T442500365 | INDEFERIDO |
| ANDRE NUNES FROTA | PR57770/2022 | T496400567 | INDEFERIDO |
| ANDRE SANTOS ABREU | PR58073/2022 | M000145162 | INDEFERIDO |
| ANDREA BRITO SANT ANA | PR57348/2022 | T489311422 | INDEFERIDO |
| ANDREA BRITO SANT ANA | PR57351/2022 | T489311322 | INDEFERIDO |
| ANGELA LUZ MINAN | PR58045/2022 | T947908720 | INDEFERIDO |
| ANILTON SOARES BARBOSA | PR57926/2022 | T399200850 | INDEFERIDO |
| ANTONIO FERNANDO DO CARMO CORREA | PR57917/2022 | T927200739 | INDEFERIDO |
| BRUNA DOS SANTOS DE JESUS | PR58225/2022 | T143007704 | INDEFERIDO |
| CAMILA SOUZA SANTOS ARAUJO DA CRUZ | PR57582/2022 | T499008584 | INDEFERIDO |
| CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA | PR57583/2022 | M000146495 | INDEFERIDO |
| CRISTIANNE MONTENEGRO SOARES | PR57525/2022 | T499007277 | INDEFERIDO |
| DANIEL CONCEICAO BISPO | PR57305/2022 | T489311080 | INDEFERIDO |
| DANIEL COSTA CUNHA | PR58237/2022 | F001494482 | INDEFERIDO |
| DIEGO FREITAS RIBEIRO | PR58246/2022 | R006072489 | INDEFERIDO |
| EDICARLOS TORRES MOREIRA | PR57418/2022 | T935401533 | INDEFERIDO |
| EDSON CORREIA DA SILVA | PR57643/2022 | T928302904 | INDEFERIDO |
| FERNANDO JOSE GUSMAO COSTA | PR57308/2022 | T489311334 | INDEFERIDO |
| FERNANDO JOSE GUSMAO COSTA | PR57276/2022 | T489701822 | INDEFERIDO |
| FLORISVALDO PINTO DE CARVALHO | PR57718/2022 | T393700221 | INDEFERIDO |
| FRANCISCO JOSE JESUS DA CRUZ | PR57652/2022 | M000145921 | INDEFERIDO |
| HANS WALTER FERREIRA GREVE | PR57969/2022 | R006077149 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---|--------------|------------|------------|
| HUGO EMILIO LIMA COSTA | PR57235/2022 | R006030947 | INDEFERIDO |
| IDINALDO SILVA COSTA | PR57224/2022 | T488808279 | INDEFERIDO |
| IGOR PAIM SANTOS | PR57673/2022 | R006059741 | INDEFERIDO |
| IVAN ALMEIDA BRITO | PR57978/2022 | T398300199 | INDEFERIDO |
| IVONEI DOS SANTOS SILVA | PR57599/2022 | R006083141 | INDEFERIDO |
| JEFERSON MUNDIM DE SOUZA | PR56984/2022 | T489311438 | INDEFERIDO |
| JORGE LUIS DA COSTA CUNHA SOUZA | PR57662/2022 | R006077152 | INDEFERIDO |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | PR56858/2022 | R006057156 | INDEFERIDO |
| LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA | PR58175/2022 | M000146164 | INDEFERIDO |
| LUCIANO GAMA DA SILVA GOMES | PR57184/2022 | T890500022 | INDEFERIDO |
| LUIZ ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR | PR57697/2022 | T499008354 | INDEFERIDO |
| LUIZ MARCIO DE CARVALHO SEABRA | PR57508/2022 | T929900740 | INDEFERIDO |
| MARCELO FERREIRA LINS CORREIA | PR57492/2022 | T492000491 | INDEFERIDO |
| MARCELO MUTTI MOSCOSO | PR57467/2022 | T891504941 | INDEFERIDO |
| MÁRCIA BEATRIZ PORTO PINA | PR57853/2022 | M000142153 | INDEFERIDO |
| MARCIA SOUZA E SILVA | PR57244/2022 | T119600934 | INDEFERIDO |
| MARIA BEATRIZ FIGUEIREDO FAUAZE | PR57687/2022 | T119600905 | INDEFERIDO |
| MARIA BELO HAZIN | PR57953/2022 | F001495028 | INDEFERIDO |
| MARIA CRISTINA ANJOS GUIMARAES BRITO | PR57552/2022 | T393900944 | INDEFERIDO |
| MARIA CRISTINA SOUTO MAIA TOURINHO | PR57682/2022 | R006060322 | INDEFERIDO |
| MARIA LUCIA DOS S ARACATI LIMA DA PIEDADE | PR58265/2022 | T489612605 | INDEFERIDO |
| MARTHA COLAVOLPE BRITTO SOUZA | PR58120/2022 | M000144830 | INDEFERIDO |
| MAURICIO SOUZA FERREIRA | PR57483/2022 | T142000863 | INDEFERIDO |
| NATALIE COELHO LESSA | PR58053/2022 | T395202020 | INDEFERIDO |
| NATALIE COELHO LESSA | PR58244/2022 | R006025077 | INDEFERIDO |
| NATALINA CARLINI DA SILVA | PR58156/2022 | T394300386 | INDEFERIDO |
| PAOLO LA MACCHIA | PR57407/2022 | R006065280 | INDEFERIDO |
| RENATO SILVA SANTANA | PR57389/2022 | M000144680 | INDEFERIDO |
| RITA DE CACIA DOS SANTOS CANARIO | PR58209/2022 | T143007734 | INDEFERIDO |
| RODRIGO DOS SANTOS LEITAO | PR58253/2022 | T903201472 | INDEFERIDO |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD | PR57322/2022 | R006046678 | INDEFERIDO |
| SERGIO ARAUJO FERREIRA | PR57932/2022 | T483900481 | INDEFERIDO |
| SILAS AQUILA GOMES DE LIMA | PR57958/2022 | M000146085 | INDEFERIDO |
| SILVIO CARDOSO MOREIRA | PR57630/2022 | T927602228 | INDEFERIDO |
| TACIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA | PR57474/2022 | T143007742 | INDEFERIDO |
| UELDER NASCIMENTO DE ARAUJO | PR57366/2022 | T442603619 | INDEFERIDO |
| VALDINEI SILVA BITENCOURT | PR57315/2022 | T490724645 | INDEFERIDO |
| VLADIMIR AIRAM QUERINO DA SILVA | PR57480/2022 | T496400382 | INDEFERIDO |
| WEIDEN LOPES COSTA | PR57872/2022 | T143008006 | INDEFERIDO |
| WELLINGTON DA SILVA SILVA | PR57288/2022 | M000148869 | INDEFERIDO |
| ANA CATARINA UZEDA DA SILVA | PR57206/2022 | T442500167 | DEFERIDO |
| ANIBAL RODRIGUES FETAL NETO | PR58145/2022 | R006058677 | DEFERIDO |
| CAIO VENICIUS PEREIRA FRANCA | PR56373/2022 | R006087026 | DEFERIDO |
| CS BRASIL FROTAS LTDA | PR57284/2022 | R006056418 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------|--------------|------------|-------------|
| EDMUNDO RODRIGUES COSTA | PR57164/2022 | T927602508 | DEFERIDO |
| JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA | PR57221/2022 | T440501769 | DEFERIDO |
| JOCELI SANTOS BARBOSA | PR57218/2022 | T903201171 | DEFERIDO |
| LEONARDO MIRANDA NEVES SANTOS | PR56862/2022 | T489612267 | DEFERIDO |
| NATHALIA FRANCA DA SILVA | PR58019/2022 | M000149407 | DEFERIDO |
| CLAUDIA GONCALVES XAVIER | PR58218/2022 | T442604405 | ADVERTÊNCIA |
| ELIOMAR SELES RODRIGUES DOS SANTOS | PR58190/2022 | R006086280 | ADVERTÊNCIA |
| LEANDRO DE SANTANA CRUZ | PR57505/2022 | R006073557 | ADVERTÊNCIA |
| MISAEAL COSTA LEAL | PR57564/2022 | T436703972 | ADVERTÊNCIA |
| UELBEL SOARES DO NASCIMENTO | PR57636/2022 | M000144331 | ADVERTÊNCIA |
| VIENA ANDRADE MACHADO DOS SANTOS | PR57228/2022 | R006075499 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 153/2022

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/10/2022, o servidor TARCIO NEI DOS SANTOS SANTOS, matrícula 3101935, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ULTAMAR VICTOR SACRAMENTO GOMES, matrícula 3101915, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 05 de outubro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 154/2022

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10/10/2022, a servidora IVE BORGES MORAIS LESSA, matrícula 3100435, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, em substituição da titular CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula 3101792, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 06 de outubro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUENIO |
|-------------|---------------------------|------------|
| 134575/2022 | EVILASIO DOS SANTOS LEITE | 8º |

Salvador, 06 de outubro de 2022.

MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA
Coordenadora Administrativa



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 077/2022 - PROC: 75016/2022 - SEMGE, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de modernização em 02 (dois) elevadores e seus componentes/acessórios, compreendendo a mão de obra, incluindo descarte de sucata, fornecimento e instalação de novas peças/itens, bem como a manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, localizado no prédio situado na Rua Horácio César, nº 064, Dois de Julho - Salvador/BA, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/10/2022; abertura no dia 24/10/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 24/10/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 100936/2022 - SEMGE.
EMPRESA: ANAX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.
CNPJ: 07.461.439/0001-60.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atualização, otimização e correção de falhas, erros e funcionamentos inadequados no Sistema de Perícia Médica - SISMED da Prefeitura Municipal de Salvador, gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão.
PARECER N.º 446/2022 RPGMS datado em 13/09/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250225.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 05 de outubro de 2022.

Salvador, 05 de outubro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2022

PROCESSO N.º: 124971/2022
CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS LUIZ MAGALHÃES LTDA-ME
CNPJ: 01.539.110/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada em exame de Tomografia de Coerência Óptica de Papila (OCT) para paciente, visando cumprimento imediato de decisão judicial.
VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediata
DATA DO ATO: 06/10/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2022

PROCESSO N.º: 124971/2022
CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS LUIZ MAGALHÃES LTDA-ME
CNPJ: 01.539.110/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada em exame de Tomografia de Coerência Óptica de Papila (OCT) para paciente, visando cumprimento imediato de decisão judicial.
VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediata
DATA DO ATO: 06/10/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

PROCESSO N.º: 142600/2022.
CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

OBJETO: Pagamento da RRT, da servidora Marivalda Silva Coutinho, autora do Projeto de Requalificação do Centro de Referência de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 33.90.39.19 Fonte: 0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR: R\$ 108,69 (cento e oito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 05/10/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

PROCESSO N.º: 155383/2022.
CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.
OBJETO: Pagamento da RRT, do servidor: RONALDO BATISTA DE LIMA, autor do Projeto Urbanístico Executivo da localidade do Planeta dos Macacos no bairro de São Cristóvão em Salvador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 33.90.39.19 Fonte: 0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR: R\$ 108,69 (cento e oito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 05/10/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2022

Processo N.º: 149803/2022-SECULT
Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY - PSCR
CNPJ N.º: 31.687.501/0001-11 Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto Taça das Favelas. Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 07/10/2022.

Salvador, 07 de outubro de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 03/2022

PROCESSO N.º: 127675-2022
CONTRATADA: JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA 51531950582
CNPJ: 14.167.398/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desmontagem, manutenção, relocação e montagem de arquivos deslizantes instalados no Arquivo Geral e na antiga sala do SEGEP (prédio 03).
VALOR GLOBAL: 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04.10.2022.

Salvador (Ba), 06 de outubro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 04/2022

PROCESSO N.º: 129566-2022
CONTRATADA: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.359.052/0001-60
OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada para aquisição de licenças de uso de softwares Adobe Illustrator e Coreldraw.
VALOR GLOBAL: 10.047,00 (Dez mil e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04.10.2022.

Salvador (Ba), 06 de outubro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2022 - SEMIT.
LICITAÇÃO Nº: 017/2022 - SEMIT.
PROCESSO DIGITAL Nº: 105884/2022 - SEMIT.
LOTES: Único.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de preço - SRP, para o fornecimento de plataforma de atendimento multicanais/omnicanal que contemple WhatsApp API, Facebook Messenger e Post, Instagram Direct e Post, Telegram, E-mail, SMS, RCS, Viber/Line e Webchat, na modalidade PaaS (Plataforma de Comunicação como Serviço) e SaaS (Software as a Service), incluindo suporte técnico, suporte processual, garantias, atualizações, criação de fluxos de atendimentos, desenvolvimento de adequações/integrações e customização, treinamento hands-on e onboarding - metodologia presencial, de acordo com a conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS."

EMPRESA VENCEDORA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 15.999.924,00 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

ALAN BONIN DOS SANTOS
Presidente/CEML

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Licitação: PE Nº 019/2022
Termo de Compromisso: Nº 2022000065
Processo: 215654/21
Objeto: Material de consumo / Água mineral s/ gás copo 200ml.
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2022/001428
AFM: 009665/2022 - R\$ 4.939,20 - Data da Assinatura: 04.10.2022

Salvador, 06 de outubro de 2022.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009768

Processo: 157883/2022

Contratada: RMR AGROINDÚSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE.

CNPJ nº 03.612.196/0001-63.

Objeto: Açúcar cristal (500kg)

Valor total: R\$ 1.935,00 (Hum mil novecentos e trinta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/10/2022.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE

LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 053/2016

PROCESSO: 125746/2021.
CONTRATO: 053/2016.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de locação do imóvel não residencial, nº 053/2016, referente ao imóvel situado na Rua Clemente Mariani, nº 101-x, térreo - Boca do Rio.
AMPARO LEGAL: Com fulcro nos termos da cláusula sétima, itens 7.1 e 7.1.3 do contrato em questão, e fundamentos contidos no Processo Eletrônico SEMPRE nº 125746/2021.
LOCADOR: Luiz Ribeiro dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009750
Processo: 157305/2022
Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
CNPJ nº.07.571.925/0001-31.
Objeto: Aromatizador aerossol (100 unidades) e desodorizante pedra sanitária (100 unidades)
Valor total: R\$ 1.044,00 (Hum mil e quarenta e quatro reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/10/2022.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009779

Processo: 157403/2022

Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.

CNPJ nº.07.381.075/0001-09.

Objeto: Papel toalha (400 caixas)

Valor total: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/10/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 2022009656, publicado em 05 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ: Processo: 155742/2022

LEIA-SE: Processo: 158703/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022009293

Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: **1.500 KG CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 35.970,00 (Trinta e cinco mil novecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009292

Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: **20.700 KG CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 496.386,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009291

Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: **3.000 KG CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 71.940,00 (Setenta e um mil novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009294

Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: **4.500 KG CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 107.910,00 (Cento e sete mil novecentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009295

Nº PROCESSO: 30439/2022
CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: **300 KG CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 7.194,00 (Sete mil cento e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Diretora de Suporte à Rede Escolar, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 679/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 191/2022
PROCESSO Nº 33758/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente para o SAMU 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 679/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200007409 | CINTO SEGURANÇA TIPO ARANHA P/ MACA ADULTO MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP | UND | 64,60 |
| 02 | 200007410 | CINTO SEGURANÇA TIPO ARANHA P/ MACA INFANTIL MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP | UND | 64,60 |
| 03 | 200022130 | CINTO SEGURANÇA TIPO ARANHA P/ MACA ADULTO GRANDE - SAMU 192 MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP | UND | 64,65 |
| 04 | 200005046 | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA HEAD BLOCK MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP | UND | 93,33 |

Salvador, 06 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 689/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 238/2022
PROCESSO Nº 28539/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 689/2022
CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DEISE CRISTINA E SILVA STABILE

VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|-----|--------------------|
| 01 | 200005407 | ELETRODO P/ MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO MARCA/FABRICANTE: DBI | UND | 0,26 |
| 02 | 200005769 | ELETRODO P/ MONITORAÇÃO CARDIACA INFANTIL | UND | 0,26 |

Salvador, 06 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 699/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 261/2022
PROCESSO Nº 76568/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 699/2022
CONTRATADA: MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|---|----|--------------------|
| 01 | 200016665 | TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML. MARCA/FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM | AP | 7.311,09 |

Salvador, 06 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022

PROCESSO Nº 139659 /2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/10/2022 e término em 30/12/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MAY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 05.730.477/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO Nº 127317/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/10/2022 e término em 03/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AZALEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.512.793/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 06 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2020

PROCESSO Nº 47074/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/10/2022 e término em 01/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.989.211/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022

PROCESSO Nº 139659 /2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/10/2022 e término em 30/12/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MAY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 05.730.477/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO: Nº 122605/2021 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 03 (três) médicos PJ, referente ao valor de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), passando o valor global estimado R\$ 275.028,48 (duzentos e setenta e cinco mil, vinte oito reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).
Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 04/10/2022 e término em 01/01/2023.
CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 39.984.506/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinoco**

Salvador, 06 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2020

PROCESSO: Nº 9205/2020 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/10/2022 e término em 30/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **GMRLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.496.259/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Andre Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 06 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

PROCESSO: Nº 72380/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/10/2022 e término em 30/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **NELD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.448.329/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: **Caio Luiz Oliveira e Leiro**

Salvador, 06 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 136863/2021
AFM Nº: 9543/2022 - R\$ 2.771,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 126152/2021
AFM Nº: 9544/2022 - R\$ 2.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 200031/2021
AFM Nº: 9545/2022 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: APOTEK DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35

PROCESSO: 126208/2021
AFM Nº: 9541/2022 - R\$ 9.016,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 183782/2021
AFM Nº: 9547/2022 - R\$ 12.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 200031/2021
AFM Nº: 9548/2022 - R\$ 633,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 194023/2021
AFM Nº: 9549/2022 - R\$ 26.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 110177/2021
AFM Nº: 9550/2022 - R\$ 1.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 126208/2021
AFM Nº: 9542/2022 - R\$ 5.541,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 06 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 181281/2021
AFM Nº: 9551/2022 - R\$ 8.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 183781/2021
AFM Nº: 9552/2022 - R\$ 37.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32

PROCESSO: 136849/2021
AFM Nº: 9553/2022 - R\$ 25.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32

PROCESSO: 1387/2022
AFM Nº: 9554/2022 - R\$ 1.869,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 167334/2021
AFM Nº: 9555/2022 - R\$ 3.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP
CNPJ: 07.316.691/0001-86

PROCESSO: 180456/2021
AFM Nº: 9556/2022 - R\$ 12.725,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 183782/2021
AFM Nº: 9557/2022 - R\$ 10.784,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 201931/2021
AFM Nº: 9558/2022 - R\$ 3.333,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18471/2022
AFM Nº: 9559/2022 - R\$ 3.664,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 1405/2022
AFM Nº: 9560/2022 - R\$ 7.436,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 06 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 167328/2021
AFM Nº: 9566/2022 - R\$ 79.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 136863/2021
AFM Nº: 9567/2022 - R\$ 73.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 199937/2021
AFM Nº: 9568/2022 - R\$ 22.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 213725/2021
AFM Nº: 9569/2022 - R\$ 28.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 06 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 136088/2021
AFM Nº: 9578/2022 - R\$ 9.876,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 98150/2021
AFM Nº: 9580/2022 - R\$ 3.056,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 136863/2021
AFM Nº: 9581/2022 - R\$ 2.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 166737/2021
AFM Nº: 9582/2022 - R\$ 10.881,30 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
AFM Nº: 9583/2022 - R\$ 487,20 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 154325/2021
AFM Nº: 9584/2022 - R\$ 13.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 199960/2021
AFM Nº: 9585/2022 - R\$ 3.470,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 200031/2021
AFM Nº: 9586/2022 - R\$ 3.290,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 189950/2021
AFM Nº: 9587/2022 - R\$ 14.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 183774/2021
AFM Nº: 9588/2022 - R\$ 660,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 06 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 73724/2022
AFM Nº: 9589/2022 - R\$ 28.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0021-41

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 06 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 182343/2021
AFM N°: 9590/2022 - R\$ 4.470,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.680.592/0001-51

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 06 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 89230/2021
AFM N°: 9674/2022 - R\$ 3.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022
AFM N°: 9674/2022 - R\$ 405,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 89230/2021
AFM N°: 9675/2022 - R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001.05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 06 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 89230/2021
AFM N°: 9676/2022 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 06 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022009683
LICITAÇÃO N°: 035/2022
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000074
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 182788/21.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GGS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N°: 03.230.915/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 363.156,20 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 106700
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: EXERCÍCIO ANTERIOR -
DATA DA AFM: 03/10/2022
PROCESSO N° 139310/2022

AFM N°: 2022009684
LICITAÇÃO N°: 035/2022
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000075
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 182788/21.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA
CNPJ N°: 03.819.291/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 29.472,00 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 106700
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: EXERCÍCIO ANTERIOR -
DATA DA AFM: 03/10/2022
PROCESSO N° 139310/2022

SALVADOR, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022009685
LICITAÇÃO N°: 036/2022
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000079
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 187180/21.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GGS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N°: 03.230.915/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE ESPORTIVO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 34.504,40 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 106700
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: EXERCÍCIO ANTERIOR -
DATA DA AFM: 03/10/2022
PROCESSO N° 139319/2022

AFM N°: 2022009686
LICITAÇÃO N°: 036/2022
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000080
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 187180/21.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA
CNPJ N°: 03.819.291/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 106700
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: EXERCÍCIO ANTERIOR -
DATA DA AFM: 03/10/2022
PROCESSO N° 139319/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N°: 52/2022
Processo N°: 149803/2022-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY - PSCR
CNPJ N°: 31.687.501/0001-11
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto Taça das Favelas.
Vigência: 07/10/2022 a 10/10/2022
Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 07/10/2022

Salvador, 07 de outubro de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022007726
Processo Licitatório: 91630/2021
Termo de Compromisso N° 2021000181
Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOPITALARES EIRELI
CNPJ N° 30.294.882/0001-06
Objeto: Sabonete Líquido 1L
Valor Total: 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais)
Nota de Empenho: 2022/000461
 Dotação Orçamentária: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022008332
Processo Licitatório: 119259/2021
Termo de Compromisso N° 2021000165
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ N° 12.011.917/0001-70
Objeto: Envelope Saco Papel Kraft 80G/M²
Valor Total: 105,00 (Cento e cinco reais)
Nota de Empenho: 2022/000493

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022008781

Processo Licitatório: 134120/21
Termo de Compromisso N.º 2022000048
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICO LTDA - EPP
CNPJ N.º 14.010.218/0001-31
Objeto: Suporte P/ Tv Articulado P / LCD / LED / PLASMA 23 A 55"
Valor Total: 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2022/000509
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022009014

Processo Licitatório: 162666/2021
Termo de Compromisso N.º 2022000040
Contratada: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME
CNPJ N.º 08.803.423/0001-51
Objeto: Alcool Etilico Liquido 70% Uso Restrito Unidades de Saúde 1000ML
Valor Total: 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais)
Nota de Empenho: 2022/000529
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022006574

Processo Licitatório: 29429/2020
Termo de Compromisso N.º 2021000151
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA E MATERIAIS DE
CNPJ N.º 07.381.075/0001-09
Objeto: Vassoura Piaçava Base Retangular 28 Furos
Valor Total: 396,50 (Trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2022/000387
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022009012

Processo Licitatório: 91044/2021
Termo de Compromisso N.º 2021000141
Contratada: TIE TAPETES - EIRELI
CNPJ N.º 10.261.012/0001-23
Objeto: Tapete Sanitizante Vinil (PVC) 58X38CM
Valor Total: 261,30 (Duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Nota de Empenho: 2022/000531
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2022007722

Processo Licitatório: 91630/2021
Termo de Compromisso N.º 2021000181
Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ N.º 30.294.882/0001-06
Objeto: Água Sanitária Base Hipoclorito Sódico 1L, Desinfetante Base Pinho 500ML
Valor Total: 849,00 (Oitocentos e quarenta e nove reais)
Nota de Empenho: 2022/000459
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

Salvador, 06 de outubro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2018

CREENCIANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CRENCIADA: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.999.705/0001-64

PROCESSO: 148488/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 02/2018

CRENCIAMENTO N.º: 02/2018

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado acerca da necessidade de demanda da TRANSALVADOR, no credenciamento de empresa para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador utilizando tecnologia digital, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de setembro de 2022.

PARECER ASJUR N.º: 671/2022

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CRENCIANTE
ALANO BRANCO
CRENCIADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO N.º. 024/2022

PROCESSO N.º: 160039/2022 - SEMIT
CONTRATADO: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º: 02.902.072/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilização de equipe com dedicação exclusiva de mão de obra, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.480,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 06/10/2022

Salvador, 06 de outubro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 09/2021

Na publicação do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 09/2021, publicado no DOM N.º 8.382, páginas 21 e 22, de 30 de setembro de 2022, referente ao Processo: 136680/2022 - SEINFRA.

Onde se lê:

PROCESSO N.º 136680/2022

Leia-se:

PROCESSO N.º 136688/2022

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO N.º 031/2022

Processo Administrativo n.º 105321/2022

Tomada de Preços n.º: 014/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 20.852.647/0001-59

Objeto: Execução das obras de Construção do Camelódromo de Mussurunga situada entre as Ruas Dr. Artur Couto e Prof. Plínio de Garcez Sena, Mussurunga - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.

Valor global: R\$ 867.569,99 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 450002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública Projeto/Atividade: 23.452.0004.107700 - Construção e reforma de feiras, mercados e camelódromos Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/ O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 05/10/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, LUCAS CERQUEIRA DE ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 014/2021

Processo Administrativo n.º 147971/2022

Contrato n.º 014/2021- EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "OAE DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA A) E OAE COMPLEMENTAR DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA B) no Município de Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA ÁGIL LTDA- CNPJ/MF n.º 04.614.051/0001-64

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 14/10/2022 e término em 12/12/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 05/10/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROGÉRIO AZEVEDO CORRÊA-CONSTRUTORA ÁGIL

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 046/2019

Processo n.º: 150747/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF n.º 01.379.851/0001-50

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 046/2019, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas; LOTE 02 - Prefeituras Bairros: II, V e VIII, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, objeto da Concorrência n.º 017/2018, referida na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 7.415.582,78 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), equivalente a 23,98% do valor global

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2020, publicado no DOM nº 8.369, pág. 28, de 13/09/2022:

Onde se lê:

O prazo previsto na cláusula quinta do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2022 e término em 30/09/2022, e de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes

Leia-se:

O prazo previsto na cláusula quinta do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/09/2022 e término em 29/10/2022, e de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2022

contratado, fixado na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 38.342.147,88 (trinta e oito milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), mediante o presente Termo Aditivo. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: - 123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária Projeto/Atividade: - 123800 - Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas Projeto/Atividade: - 124500 - Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias Projeto/Atividade: - 124600 - Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamentos Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro: 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/09/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA-CBV

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2020**

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2020 celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA.

PROCESSO ELETRÔNICO nº 95035/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: O convênio vigente fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/10/2022 a 30/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 280.575,07 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 3.366.900,84 (três milhões, trezentos e sessenta

e seis mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente termo onerará as seguintes dotações orçamentárias: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros 33.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos 0.1.02 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 0.2.14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.

DATA DA ASSINATUA: 30/09/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

HELIANA GUIMARÃES DINIZ
INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 11554800133 | ORIGEM COMUNICAÇÃO LTDA |
| 90261500129 | JAPPLUMA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 90853800135 | ROBERTO ALVES DOS SANTOS DE SALVADOR |
| 90956400189 | OTICA ATUAL LTDA |
| 91256600106 | ANA MARIA BARBOSA DE SANTANA |
| 27154300191 | VITRIX SERVICOS ESPECIALIZADOS DE EDUCACAO LT |
| 09690500120 | MARIVALDO LOSEIRO MENDES |
| 90972500145 | ROQUE SACRAMENTO DOS SANTOS |
| 91053300140 | GVD EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 91111900147 | MARIVALDO LOSEIRO MENDES |
| 90867700149 | CLAUDIO SERGIO DORIA TORRES |
| 91260600126 | EUNICE NERI DOS SANTOS VIANA |
| 37360100129 | LARISSA SANFRONT SANTANA 02896832548 |
| 91231400150 | LARISSA SANFRONT SANTANA 02896832548 |
| 11375900120 | SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA |
| 14083300153 | MOVIMENTO ELO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA |
| 15693000216 | VANDILSON TAVEIRA BRUNO CUNHA |
| 88451500131 | RITA DE CASSIA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA |
| 31810600176 | SUINOS RABICCO SOCIEDADE LTDA |
| 90870500106 | SUINOS RABICCO SOCIEDADE LTDA |
| 44780300107 | JURACI BRAGA DOS SANTOS 64899233515 |
| 91133100163 | SOLUCOES ODONTOLÓGICAS LTDA |
| 91202500152 | ANDRE LUIZ FONTES MEDRADO |
| 25321500305 | PASSOS SOUZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
| 25321500487 | PASSOS SOUZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
| 25321500552 | PASSOS SOUZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
| 87149300169 | FD PRODUCOES DE EVENTOS LTDA |
| 53115400169 | JOSEVALDO SANTANA SANTOS 01088853560 |
| 90849100186 | A.F.G. ESCRITORIO VIRTUAL LTDA |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 91240800127 | BENNER & SA LTDA |
| 91201400180 | EVERALDO CLIMACO FERNANDES 76736563534 |
| 57083800185 | ROSALIA SANTOS 46164669553 |
| 22767900172 | PMG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 50403100121 | HERELIS ROQUE ALVES DOS SANTOS 02554584524 |
| 53649900197 | ISABEL DE JESUS MAXIMO 00895702517 |
| 54615500136 | PAULO GERSON BENICIO DA SILVA 05765057306 |
| 55247700127 | RODRIGO DE SOUZA BRANDAO 01792569556 |
| 91116200105 | JOSE ALDEMIRO DA SILVA COSTA FILHO |
| 65237300150 | SANDRO DOS SANTOS PEREIRA DE NOVAES 030167195 |
| 67736400135 | MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DOS SANTOS 7082662 |
| 80327000180 | JAMILE ERUNDINA ALVES ALMEIDA RIBEIRO 6824912 |
| 29712500106 | VILA MAX ALIMENTOS LTDA |
| 30240600186 | NEGRA COR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA |
| 30726700153 | FERNANDO ICARO MUNIZ SOUZA SANTOS |
| 30727200187 | PANIFICADORA BELA VISTA LTDA |
| 30814600109 | MARIA DOS PRAZERES FUISSO |
| 91133200153 | ELIAS BARBOSA DOS SANTOS NETO |
| 51162600186 | PETITE BONBONS DOCERIA E CAFE COMERCIO DE ALI |
| 51162600186 | PETITE BONBONS DOCERIA E CAFE COMERCIO DE ALI |
| 51162600186 | PETITE BONBONS DOCERIA E CAFE COMERCIO DE ALI |
| 39173000181 | VIRE - ESPECIALIDADES MEDICAS SOCIEDADE SIMPL |
| 73419400186 | MARIA DAS VIRGENS SANTANA SILVA 39769585572 |
| 76019200153 | JUCIMEIRE MACHADO DE MIRANDA 04333731569 |
| 64318200157 | UAL MARKETING EIRELI |
| 08250000117 | SET - SOCIEDADE DE ENGENHARIA TERMICA LTDA |
| 08250000117 | SET - SOCIEDADE DE ENGENHARIA TERMICA LTDA |
| 74022900141 | AMANDA RACHEL FARIAS PEREIRA 04723679510 |
| 42607100197 | SANTA MARIA PARTICIPACOES S/A |
| 72321600156 | TDR SERVICOS DE REFRIGERACAO, OBRA DE ALVENAR |
| 52619400188 | NIVALDO CHAVES DE ANDRADE 48669083515 |
| 54218500160 | EDINAILDE DE SOUSA SANTANA 91655994549 |
| 25474700199 | ASSOCIACAO REDE DE PROFISSIONAIS SOLIDARIOS P |
| 81027900141 | MARIA ELISA BORGES SANTA BARBARA 06404035570 |
| 14360000104 | MAC TRAINING LTDA |
| 20846700134 | MAC VIDEO INFORMATICA LTDA |
| 73750500156 | ENERGIA ERBS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA |
| 84407000144 | IVONICE DA HORA BOMFIM 97484504572 |



| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 41012400101 | BALIZA LEITE LESSA MEDICOS LTDA |
| 28285700168 | ANNE PRESENTES COMERCIAL LTDA |
| 39437900184 | GUIMARAES VIEIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| 24952400182 | REDE BAIANA DE METROLOGIA |
| 58562100170 | FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO SILVA SOCIEDADE INDIVI |
| 55633900117 | CONSERTAPHONE SALVADOR ITAPUA EIRELI |
| 69291000292 | SPE SMART FAROL DA BARRA EMPREENDIMENTO IMOBI |
| 62036600112 | LEONARDO RIBAS MIGUEL |
| 79471300149 | FOCO CONSULTORIA E GESTAO LTDA |
| 83667400101 | KASSANDRA SERVICOS LTDA |
| 67537200171 | H. S. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA |
| 67758200199 | CASCUDO SOLAR ENERGIA LTDA |
| 34056900110 | RODRIGUES ALMEIDA ATIVIDADES FISICA LTDA |
| 55192800195 | VIVIAN DULCINEA FERREIRA CUNHA 64258050210 |
| 64338400118 | FRANCISCO JOSE MADUREIRA MONTEIRO FILHO |
| 21046800187 | SOUZA LIMA CONSTRUÇOES LTDA |
| 48152400171 | MURION SOLAR ENERGIA SPE LTDA. |
| 89941400130 | MARI LINS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA |
| 11685200112 | MULTIDIMENSAO S/C LTDA CONSULTORIA ASSESSO. E |
| 71094800175 | M DO V D WANDERLEY |
| 39713900122 | ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DO TRIBUNAL DE CONTA |
| 53777500124 | BOOKING.COM SALVADOR PRESTACAO DE SERVICOS LT |
| 17961900135 | QUADRO DE GIZ LTDA |
| 17961900218 | QUADRO DE GIZ LTDA |
| 80386700175 | MARIO GONÇALVES JÚNIOR LTDA |
| 85557400117 | SABRINA TRANSPORTES LTDA |
| 35305700136 | CTRL B SOLUÇÕES ORGANIZACIONAIS LTDA |
| 77889100119 | AMANDA SANTOS GONCALVES 85866596571 |
| 72279500168 | D PAULA ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA |
| 55583400134 | ABDON MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA |
| 60059500169 | SHIRLENE COUTO DOS SANTOS |
| 64584200121 | PATRICIA DA SILVA REIS 92579671587 |
| 85464700179 | ROSILDA TEIXEIRA DA SILVA 25060708500 |
| 57351300140 | ALFREDO AVELINO BARBOSA 38840472568 |
| 03517800367 | CLINICA MEDICA E REABILITACAO ESPECIALIZADA L |
| 39024700161 | AB DIGITAL LTDA |
| 78959400181 | EDJ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PET LTDA |
| 82095300164 | JAILSON PEREIRA DOS SANTOS 48370940587 |
| 74995100190 | VICTOR BARBOSA COUTO 06076656530 |
| 89971600187 | DANIEL FRANCISCO DE JESUS 02196369586 |
| 32029000927 | MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA |
| 37766700142 | ADILSON PEREIRA DOS SANTOS 01766679544 |
| 39970900187 | SILVANA DE JESUS ANDRADE 96028548553 |
| 41530700180 | SALUTTE CONSULTORIA & GESTAO EM SAUDE S/S |
| 62746500164 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS 65044711500 |
| 64789400153 | IOLANDA MONTEIRO SANTANA 74844121553 |
| 66117100108 | GEOVANIRIS TAVARES PEREIRA 86242070537 |
| 76593500168 | NEUTON MESSIAS DA SILVA NETO 01883833523 |
| 77050000114 | LUCIDIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 02039143505 |
| 79102800103 | MAYARA LETICIA MATOS DE MENEZES RAPOSO 033265 |
| 82507200119 | CAINAA OLIVEIRA PROENCA DE JESUS SANTANA 0082 |
| 83622700124 | CASSIANA ARAUJO CUNHA 81281811572 |
| 83853400162 | JACKSON NASCIMENTO SILVA 04678892524 |
| 83925200145 | ROBERT SANTANA RODRIGUES DA SILVA 05199773518 |
| 84619300118 | MAURICIO TRINDADE MELO CHAVES DE AGUIAR 30889 |
| 85435900155 | ELAINE DA PAIXAO SILVA 05703576598 |
| 85493100128 | BEATRIZ TRINDADE AIRES 85934096524 |
| 86626000177 | RAFAEL LOPES CORREIA 06608211503 |
| 87476600108 | ROBERTO CARLOS SILVA 40457885572 |
| 89136300111 | LUCAS DE JESUS SILVA 45189225810 |
| 89910400186 | AMANDA ZELES LOPES DOS SANTOS 85938519594 |
| 89963800134 | DOUGLAS GOUVEIA ALVES NETTO 06915916520 |
| 90143900182 | CLAUDIA SILVA BRITO 86047625584 |
| 90373800128 | UELINTON OLIVEIRA ALMEIDA 86630423534 |
| 90766300124 | LARISSA FREIRE DE JESUS 05832086570 |
| 90997800181 | BRUNA SILVA DE SOUZA 05298940501 |
| 13956500113 | ANA PATRICIA TEIXEIRA GOMES |
| 15092200169 | PMM SERVIÇOS LTDA |
| 27174900111 | METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL EIRE |
| 29953400115 | ANDRADE SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA |
| 33016500283 | NOTEBOOK BAHIA COMERCIO E MANUTENCAO DE SMART |
| 33039900189 | MARCELO FRANCISCO DE ALMEIDA DOS SANTOS 92954 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 34370200130 | ADELMIRO BARBOSA GOMES 48206539549 |
| 36346900149 | MARIA GORETE DA ANUNCIACAO DOS ANJOS 51211564 |
| 37196600151 | CELMA SANTOS FERREIRA 61098809572 |
| 37803100116 | JOELIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA 91591899591 |
| 39206200147 | ANTONIA DA SILVA SANTOS 63393832549 |
| 40267200133 | MARINILDO SANTOS FARIAS 87062577553 |
| 41168400103 | GIDALVA LAGO LEITE 37424726587 |
| 44770300117 | SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS 31995144568 |
| 45626800192 | LEONARDO RIBEIRO BRITTO 07473296647 |
| 47083800111 | MARCIA MENDES DA CRUZ SANTOS |
| 48911000106 | JOSE NILSON DE LIMA OLIVEIRA 64653714568 |
| 52234100197 | LN CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA |
| 54731600174 | MARCLEIDE DOS SANTOS RAMOS 05040404565 |
| 54742600148 | SILVERIO ARISTON FERREIRA MAIA 14783916500 |
| 55449100100 | CAROLINA ARAGAO PEREIRA 00889062560 |
| 55976900146 | CACRVM - ATACADO E COMERCIO LTDA |
| 57203500152 | MICHELLE SEIXAS DE SAMPAIO CARVALHO 058374164 |
| 57852400100 | IAGO CABRAL LUZ 06207914546 |
| 59123400141 | RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS 25483617568 |
| 59423400189 | JEFERSON FERREIRA GARCIA 02653218593 |
| 59506500194 | AZIMUTH CONTABILIDADE LTDA |
| 60074600143 | MANUEL FERREIRA DE SOUSA NETO |
| 61437000187 | ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA 78590329534 |
| 63046800171 | JADIEL BRITO LIMA E SILVA 79323960500 |
| 63590800148 | LAYANE SIQUEIRA ARANHA DA SILVA 04498238575 |
| 64278800152 | LIGIA CRISTINA AMORIM DE ALMEIDA 39836037500 |
| 65195200160 | CCC CASAS ALAMEDA DAS BRISAS INCORPORACAO E C |
| 66544800189 | ICARO ALMEIDA DE SOUSA 06606956501 |
| 67282100113 | NAILTON SANTOS DE JESUS JUNIOR 03800379554 |
| 67795100121 | LA BELLY COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI |
| 67795100204 | LA BELLY COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI |
| 68171800185 | ROQUE FONTES MARTINS FILHO 31326080504 |
| 70372800188 | FRANKLIN SANTOS CARVALHO 04300981540 |
| 72752900182 | KARLA OLIVEIRA FERNANDES 04761680580 |
| 73099700152 | JOSE JONNES SANTOS DA CONCEICAO 02049053541 |
| 73268400196 | WILLIAM LIMA MACEDO 86338651573 |
| 75600400115 | GILSON SANTOS SILVA 07837054504 |
| 75926600182 | ALLAN BEZERRA SANTOS 03143419512 |
| 76251500112 | VALDINEIA ALVES DOS SANTOS 66437792515 |
| 76629700162 | DANIELA DOS SANTOS PASSOS 05768824537 |
| 77073500181 | CHAIANE DOS SANTOS 08404169977 |
| 77674100175 | ANA JULIA SILVA SANTOS 02062028571 |
| 78615200181 | GILDENICE VASCONCELOS DOS SANTOS 06186029506 |
| 80282000159 | DEIVISON MOISES SANTANA SANTOS 07401298562 |
| 80364200198 | AYRANNA DE JESUS FERREIRA 00460847384 |
| 80400700169 | JENNIFER SANTOS CARVALHO GONCALVES 8616100059 |
| 80406300170 | ALBERT FRANCA AZEVEDO 07408401504 |
| 80442000156 | FABIO CESAR QUINTINO DE PAULA GOMES FIGUEIRED |
| 80805200112 | DIEGO MACIEL LIMA 02583255509 |
| 81304400120 | EDUARDO MAURICIO BOMFIM DIAS 02216401501 |
| 82453400168 | JOSE RAIMUNDO BONFIM BASTOS 25226525591 |
| 82533500144 | MARGARETE SANTOS NEVES 79170234515 |
| 83054600198 | EVANILDES PEREIRA DA SILVA 87231263534 |
| 83311000190 | CARINA GOMES DE ARAUJO 83329609591 |
| 83693500155 | RODRIGO PASSOS BRITO 04643387513 |
| 84188200186 | ROSIELLA OLIVEIRA RIBEIRO 56589930597 |
| 84516100116 | TEREZINHA ISABEL PICCOLI FUJISAWA 49631454134 |
| 84727400115 | PAULO SANTOS QUEIROZ 89810740549 |
| 84737600183 | DENIS EMANOEL PEREIRA DOS SANTOS 86113068560 |
| 84742500196 | ALISSON SOARES DOS SANTOS 04579398505 |
| 84945700163 | IAGO COSTA DE GOIS 06909231554 |
| 85006800156 | DIEGO PEIXOTO DE OLIVEIRA 06649743500 |
| 85054200119 | MELISSA DA SILVA E SILVA 04577147513 |
| 85382200161 | NIDIA BROTAS ALVES 01099314593 |
| 86122600116 | CREMILDA DE JESUS DIOGENS 00737772506 |
| 86653600154 | MAX UENDEL DOS SANTOS DE JESUS 06394712507 |
| 86794900141 | JOSE ROZENO DA SILVA OLIVEIRA 79077200525 |
| 86875000100 | MARCELE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA 040189145 |
| 87194600190 | EDVANILDO SANTOS COELHO 05888747521 |
| 87279200122 | JUTACIQUARA SANTOS DE CARVALHO 24357154553 |
| 87425600175 | VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA 04303324590 |
| 87476400129 | RYAN GUSTAVO COSTA DA SILVA 86727666520 |

| CGA | NOME |
|-------------|--|
| 87484300170 | LORENA MORGANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 0532050258 |
| 87562700168 | RICARDO BARBOSA DOS SANTOS 82304955568 |
| 87573800122 | RAFAELA TEIXEIRA BARBOSA 07452406583 |
| 87608900152 | FERNANDA CARDOSO ALBUQUERQUE 05669248546 |
| 88044100100 | LAIZE CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS 81087500591 |
| 88064000198 | MARCOS JESUS DE SENA 80132316587 |
| 88119200199 | JJV10 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS LTDA |
| 88221700185 | VITORIA SANTANA SOUSA 86285857539 |
| 88495200136 | ROGERIO DOS SANTOS SOUZA 02054480541 |
| 88872000158 | ICARO DA SILVA SANTOS 86195908550 |
| 89515300161 | LAERCIO GABRIEL DOS SANTOS SANTANA 0830242759 |
| 89637800130 | DAGMAR DOS SANTOS OLIVEIRA 13395766780 |
| 89966000146 | PRISCILA SANTANA DOS SANTOS 06245313503 |
| 89989500114 | MOISES NERIS DA SILVA 01120525500 |
| 90042800137 | RAIMUNDO LUIZ GOMES DO CARMO JUNIOR 040116145 |
| 90079600178 | EVELIN CAROLINA BARROS COELHO 06901888546 |
| 90460500102 | LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 86123443526 |
| 90564200120 | VIRGINIA DE JESUS ALVES 94462372549 |
| 90682800165 | PABLO RIBEIRO FAGUNDES SOUZA 86514436501 |
| 90721900117 | ALINE DA SILVA SOUZA 05677194565 |
| 90759600142 | DANDARA PEREIRA SOUSA 07471005513 |
| 90850400137 | ANTONIO SERGIO DE SOUZA 46760296591 |
| 90883000185 | ELIENE DE SOUZA GOMES LIMA 86984209587 |
| 90948000196 | ERICA SOUZA GOMES 86122782521 |
| 90996700119 | ADMILSON CORREIA RAMOS FILHO 00703679570 |
| 91000100171 | JOSENAE PARANHOS DOS SANTOS 76738507534 |
| 91029000170 | MARCELO FRANCISCO DE ALMEIDA DOS SANTOS 92954 |
| 91049400111 | ANA PATRICIA TEIXEIRA GOMES |
| 00118200161 | ELETROTECNICA JOSILCO LTDA |
| 02925800167 | MAGNO EVANGELISTA SANTANA |
| 03312300118 | CEZAR CHAMUSCA ASSMAR |
| 06932900175 | CMC CONSTRUTORA RAMOS MASCARENHAS CALLIZO LTDA |
| 09369100178 | A C DE PAULA NETO - ME |
| 17580300170 | OFFICE INFORMÁTICA LTDA ME |
| 17666900182 | TOP ESTRUTURA TUBULARES LTDA |
| 20106500141 | ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA |
| 20174700102 | MANOEL MESSIAS DE JESUS SANTOS |
| 20649100177 | NEP TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA |
| 20794000123 | TRAVESSIA DIRECIONAL E SRVÇOS DE ENGENHARIA |
| 21142600176 | RENAULT DO BRASIL S/A |
| 21523700173 | JOTADOIS LTDA |
| 21998300152 | BRASSUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA |
| 22090500186 | MOIND- COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA |
| 23353300116 | R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD |
| 24024600140 | INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA |
| 26266600191 | ADELMARIO ALVES DA SILVA |
| 30036500111 | TOKO - RESTAURANTE LTDA |
| 30186000276 | MARCIA DOS REIS LOPES |
| 30246800137 | JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA |
| 31423100143 | REPRESENTAÇÕES OBJETIVAS LTDA |
| 32757500106 | CTJ- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA |
| 33333900158 | WILSON DOS SANTOS COSTA 42986273572 |
| 34187200117 | NERILDO DE JESUS SANTOS 97940852515 |
| 35587700168 | BOMFRIOS - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA |
| 36948900174 | MARCIO DE JESUS SANTOS 79541992587 |
| 40217800123 | SIXMIND CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 43511900144 | VANILSON DA SILVA MACHADO |
| 43523600120 | CABRA DA PESTE GRILL, BAR E RESTAURANTE LTDA |
| 43565200177 | ULTRA FENIX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA |
| 44121500159 | JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO PETTIT 015913265 |
| 44233500188 | BEIRA MAR TRANSPORTES LOGISTICOS LTDA |
| 48603600171 | ISABELLA FARIAS BARRIOS 03363869584 |
| 48810500198 | MANUELA BARBOSA ALVES 06003631554 |
| 48930900112 | JORGE FREAZA MORENO 61286680549 |
| 49008500198 | CARLOS E. F. DOS SANTOS ASSESSORIA E CONSULTO |
| 50535800143 | FATIMA CONCEICAO MARANDUBA SILVA |
| 53255200122 | IRAMAIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA 43385230500 |
| 53295300171 | DARCILENE ALMADA MERCES SOUZA 61599859572 |
| 55002500134 | FABIO ALMEIDA CONCEICAO 78851629587 |
| 57107500183 | VALDIRENE LIMA MOSCARIELLO 89652444553 |
| 57405300187 | SAMPAIO TECNOLOGIA - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E |
| 58481500161 | SIMONE DOS SANTOS CONCEICAO 05357831599 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 59886300173 | AILTON SOUZA SANTOS 79839851500 |
| 59910300157 | ROSANA FRAGA DA PAIXAO 94606137568 |
| 60463900161 | ANTONIO CLAUDIO AMERICO TITO 71618490559 |
| 61400300135 | MARIA LUISA FLORES SILVA DE SOUSA 05730307586 |
| 61799000114 | BARBARA VITORIA SOUSA E ARAUJO BORGES 8291186 |
| 63882000134 | CLAUDIO DE SOUZA SANTOS 01957823569 |
| 63960300141 | CARLOS MAGNO LOPES MENDONCA 12481513304 |
| 65785600100 | MARCELO FERREIRA DE ANDRADE 06273160503 |
| 66138800199 | JOSE LUCAS SANTOS CIDREIRA DE FREITAS 0755542 |
| 66752500109 | MULTICANAL CONTACT CENTER LTDA |
| 67628400128 | FILIPPE SOUZA MARCHESINI 0427239579 |
| 67892100172 | FABRICIO MARCELO SANTOS RODRIGUES 02289892564 |
| 69981000172 | LAILSON DOS SANTOS SOUZA 03720075540 |
| 71588200148 | LEANDRO SANTOS CONCEICAO 02551541514 |
| 71673800182 | ANA MARIA SOUZA DA SILVA 38102943572 |
| 71725500194 | LINEPLAST BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS |
| 72373500171 | ROSE MARY COELHO SANTOS 38154625504 |
| 72738400125 | ELIVALDO DE JESUS 62936646553 |
| 72972900129 | IES- IRACEMA ENERGIA SOLAR LOCAÇÃO DE EQUIPAM |
| 75350600112 | MARIA LEITE CHAVES 85934931571 |
| 75524300144 | CLAUDINEIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA 833929985 |
| 75691800165 | BRUNO ALBERTO PASSOS MONTEIRO 82853169553 |
| 75911000166 | VERENA BISPO DE OLIVEIRA 06593296546 |
| 75994400184 | ANA SILVIA DOS SANTOS BISPO 93039751549 |
| 76712100163 | LUIS ARTUR SOUZA COSTA FILHO 09325710501 |
| 77450000136 | UILIAM BITTENCOURT BOMFIM 02651169536 |
| 77807700172 | VANDA DA MATA COSTA 05562349523 |
| 77906200124 | YASMIN GARRIDO REIS BRANDAO 04905042569 |
| 78355500188 | YAKI DO RIO VERMELHO LTDA |
| 79453700183 | MARCOS BATISTA DE JESUS SILVA 82605289591 |
| 79762100182 | BRITO SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA |
| 79953000142 | FABIO SANTOS GOMES 05850318518 |
| 80209400144 | MAURICIO CONRADO SANTOS DE DEUS 80400418568 |
| 80499700187 | RENATA SOUZA DO AMARAL 01823472575 |
| 80750800130 | ISLA DE MALLORCA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA |
| 81367100120 | CENTRO DE TREINAMENTO TATICO CONFIANCA LTDA |
| 81462900135 | DENISE SANTOS DE ASSIS 83688064534 |
| 81585900111 | LUCAS GOMES DOS SANTOS 86268470508 |
| 81590900114 | CDR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRE |
| 82191100153 | CARMELITA SANTOS RAMOS RIBEIRO 01855949563 |
| 82275000170 | ATIVA TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA |
| 82434700132 | DANIELLE CAMARGO NUNES SANTOS 05035299589 |
| 82477300162 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA CALDAS 07896948591 |
| 82523100194 | ISLANE BORGES SILVA 86124010542 |
| 83361200120 | TEIXEIRA E BERNARDO CONSTRUCOES LTDA |
| 84062600113 | DANIELA SENA DA SILVA 03618169523 |
| 84463100168 | MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ALVES 03071550561 |
| 84561400148 | RICARDO LIMA RODRIGUES 03726263519 |
| 84866700143 | LUANA DE JESUS SANTOS 86219797566 |
| 84922500172 | NIARA MENDES SILVA 03564609598 |
| 85260900171 | JECE PAULO DE OLIVEIRA FILHO 03452799565 |
| 85750100159 | RICARDO DOS SANTOS DOS SANTOS CONFECOES |
| 85941300189 | MARCIA CANARIO SANTOS SILVA 02163269582 |
| 85987900157 | LETICIA MIRANDA FREITAS 78232279591 |
| 86112500136 | ANTONIO EURICO SILVA LOPES 81492146587 |
| 86839300133 | MARCOS VINICIUS FERREIRA DE JESUS 09815727583 |
| 87191600151 | SANDRO MARTINS DOS SANTOS 03054689522 |
| 87333400155 | THIAGO OTON SANTIAGO DE OLIVEIRA 05026147577 |
| 87494300160 | RR COMERCIAL DE ALIMENTOS LIMITADA |
| 87524500185 | USINAZUL - ENERGIA SUSTENTAVEL E SERVICOS AMB |
| 87530900114 | MO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA |
| 88129900119 | LIGIANE LIMA DE SOUZA 79218571591 |
| 88888600157 | MATHEUS BRUNO FERNANDES LTDA |
| 88930800136 | JORGINA SILVA DE JESUS 39828182572 |
| 89025700124 | RAIMUNDO COSME TEIXEIRA DA SILVA 75922037587 |
| 89217800146 | ELIANA DO SACRAMENTO ANTUNES 61458155587 |
| 89259400102 | VINICIUS NICEAS BEZERRA BARBOSA 07479095554 |
| 89540500124 | GABRIEL FALCAO DA SILVA 04316442503 |
| 89566400183 | LUCIENE PINHEIRO NASCIMENTO 05239453535 |
| 89658900181 | NADIA SANTOS DA CRUZ 05795851582 |
| 90165000101 | GEORGE OLIVEIRA RIBEIRO 83489355504 |
| 90269900115 | IARDLEI SILVA DE ANDRADE 04243363595 |



| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 90542500153 | REBECA OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA 86099588507 |
| 90638700196 | GLEICE CRUZ SANTANA 86232516524 |
| 90683500178 | DEBORA RODRIGUES SOUZA CARVALHO 85774276503 |
| 90893600115 | JESSICA GABRIELE ARAUJO DEIRO 86279411575 |
| 90900500159 | LUA FERREIRA DE JESUS SANTOS 85203572534 |
| 90931400114 | LUCAS DE JESUS CRUZ 02815513595 |
| 90970500188 | ELINALDO MARTINS DA SILVA 05418167480 |
| 91035900157 | ITAMARA DE CARVALHO MATOS 78460093549 |
| 91048000177 | TARCISIO REIS FERNANDES. |
| 04481400127 | CIGRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS E M |
| 14844500752 | GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER - BAHIA |
| 26979000135 | PRIMASA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI |
| 32083900418 | FLEURY S.A. |
| 34292600151 | IRAILTON SANTOS DE OLIVEIRA 63052210572 |
| 35097700161 | TRANSPORTADORA NAILTON E FLANKLIN LTDA |
| 35115200111 | MARIA DE LOURDES RAMOS OLIVEIRA 88924025520 |
| 38284500196 | ADRIANE LINS DE OLIVEIRA 02237585407 |
| 39755600168 | ANTONIA MATOS DE ALMEIDA 41057350559 |
| 40952200109 | ALM SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA |
| 45486700359 | BINE MODAS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA |
| 49837000162 | GILMARA PEREIRA MOURA CORREIA 02294420560 |
| 50485800127 | ZERO PAPER DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LIMITA |
| 51690300119 | JOSE CARLOS DOS REIS JUNIOR 96463511587 |
| 54211900177 | FIGUEIREDO LIMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA |
| 54842400142 | VERONICA CELESTINO DE SOUZA 94483205587 |
| 54875600121 | JAIRO LEAL DE SOUZA JUNIOR 01440198500 |
| 56094200120 | EVANEO CARLOS OLIVEIRA LIMA 68743645534 |
| 58240600153 | INTERAGE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |
| 58285700199 | JOSEVAL FERREIRA LIMA |
| 61818300164 | ELIAZER LOPES DE MOURA |
| 63724900186 | CONSORCIO GERENCIADOR LAPA-LIP |
| 65043200180 | MARCOS ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO 01444699520 |
| 66054100152 | ALAN SANTOS ROSADO EIRELI |
| 66982600125 | EWELIN FONSECA JESUS SANTOS 07663597516 |
| 67157500116 | SUANE PEREIRA DA SILVA 02260276512 |
| 68367500151 | STEPHANNE THALITA SILVA DE SOUSA LIMA 1006523 |
| 68652500106 | JAGUARUNDI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA |
| 69128000150 | VITOR ARJONES ROCHA 05940363563 |
| 70774400199 | MERCADINHO BACON O NOVO SABOR EIRELI |
| 71164600109 | ADRIELE DE SANTANA DA CONCEICAO 07849345509 |
| 71531500115 | DAVI LEMOS SOUZA 03689248582 |
| 72931600117 | LUCILEIDE DE OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS 8274890 |
| 73942700169 | PEDRO ALVES LIMA DE OLIVEIRA 00947971530 |
| 74022000132 | JUAN SANTOS OLIVEIRA ALVES 85820812514 |
| 75084100116 | BETI CARINA BORGES DA SILVA 90491696515 |
| 76974700163 | HENRIQUE SIMOES RIBEIRO SOCIEDADE SIMPLES LTD |
| 77335700199 | KAMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 78087400186 | GILSON BORGES PITA 01099781531 |
| 79342000100 | LEANDRO DOS SANTOS ANGELO 07039231530 |
| 79411500188 | JESSICA DE JESUS SOUZA RIOS 86095485541 |
| 82787100104 | THAIS CHAGAS JALES 86194039582 |
| 86403200198 | GILIAN BARBOSA FERREIRA 07900764542 |
| 86620200187 | REINAN SILVA MATOS 05023329569 |
| 86813500161 | ROSIANE DOS SANTOS SANTANA 05282812592 |
| 87212100140 | RICARDO MENDES DE ALMEIDA 05660685595 |
| 87936700126 | CLEONICE CERQUEIRA MAIA ARAUJO 39637999515 |
| 87994300157 | HANNAH OLIVEIRA NERY FRANCA 06236525528 |
| 88574200155 | ELISIAEL CAFE DA SILVA 35902469520 |
| 88642600162 | JOSE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS 06593876542 |
| 88903100175 | JOELMA GONCALVES DE FREITAS 03269332556 |
| 88928800171 | LANA LOPES SILVA |
| 89058100192 | SINARA DE JESUS ANDRADE SANTOS UNIPESSOAL LTD |
| 89214700125 | LORENA NUNES DA SILVA LIMA 86249722564 |
| 89318500132 | ANDREZA DA SILVA RIBEIRO 07272052503 |
| 89529800123 | NEIDE SILVA DOS SANTOS 74404849591 |
| 89805500199 | MERCIA SENA DAMASCENO 05618936593 |
| 90183800151 | CATIA ANUNCIACAO SANTOS 04120836550 |
| 90902300137 | TASSIO DE SOUZA FRANCA 02208826574 |
| 90916100150 | MARINEIDE CARVALHO SILVA AMORIM 67714625520 |
| 90949100169 | VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA 05393595565 |
| 90972100185 | LUCIMAR SAMPAIO DA SILVA 37123257898 |
| 91015900177 | EMILLY DA CONCEICAO DIAS 09500956560 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 91071900103 | ANTONIA MATOS DE ALMEIDA 41057350559 |
| 91122700130 | LUIS CLÁUDIO NERI RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMÉ |
| 91123300153 | DINEIA JACHINSKI 92717349049 |
| 91130100125 | CIGRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS E M |
| 91178400189 | CLINICA DENTE SADIO LTDA |
| 78617300138 | IRAILDES PEREIRA DA SILVA 22987134568 |
| 78998700138 | LUISE ALVES DO CARMO SANTOS 03488255522 |
| 79243700139 | ELAINE SOUZA 67084648534 |
| 83223000163 | CLEITON SILVA SANTOS 07891529590 |
| 83480300199 | CARLOS ALBERTO RAMIRO DA SILVA 44034652500 |
| 85980900105 | PATRICIA VALERIA SANTOS DA MOTA 07203282767 |
| 87290400172 | EDLAINE NUNES DA SILVA 06510615550 |
| 87369700163 | IVANILSON ALVES DIAS 04661519507 |
| 88112700195 | JERONIMO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR 508882 |
| 90455400110 | RENAN OLIVEIRA BORGES 47829420874 |
| 90478800197 | EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS 80764770500 |
| 90911500123 | UBIRATAN OLIVEIRA PITA 04198907501 |
| 52915400106 | CAILAN LAGO DE ALMEIDA 85779128502 |
| 53275300191 | CARLITO PAULO DA SILVA 19683758568 |
| 77610300194 | CINARA TATIANE DE ALMEIDA SOARES 04523621560 |
| 78484000118 | EDIELSON SANTANA DE DEUS 80821499572 |
| 78765400193 | JESLANGE DE JESUS SILVA 07065037592 |
| 79981400116 | RAFAEL ALVARO DOS SANTOS NETO 07549721513 |
| 84145200188 | JOSEILSON MIREIS DA SILVA COUTO 05969551546 |
| 85098400162 | SAULO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA 06006416514 |
| 89028900143 | PRISCILA FREITAS CARVALHO 05047591590 |
| 89517800176 | MARIA LUIZA PINHEIRO LIMA 57697310520 |
| 90617900114 | ROBSON SILVA DOS SANTOS 02219029530 |
| 90970800158 | JOICE DANTAS FRANCA DA SILVA 07766406586 |
| 91144600185 | ANALICE LOBO DA CONCEICAO 78585058587 |
| 25806100183 | VANESSA MAGALHAES VICENTE |
| 30845700134 | TJT PATRIMONIAL LTDA |
| 60620900112 | BIANCA LEAL PITTA 01190896532 |
| 67496000349 | ESTILOSA ACESSORIOS LTDA |
| 78937200166 | TAILAN DOS SANTOS SOUSA 06336625508 |
| 90827300121 | MISTURA FINA COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENT |
| 91132700120 | LEONICE MARIA SOUZA DA SILVA 01685014577 |
| 91146800114 | DIGILAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS H |
| 91148900169 | BIANCA LEAL PITTA 01190896532 |
| 91160700133 | RITA DE CASSIA BASTOS MACEDO DA SILVA |
| 91178500178 | ANTONIO DA CONCEICAO MOURA |
| 91182200120 | EDVALDO DOS SANTOS DA CONCEICAO |
| 02037600380 | GARCIA PEREZ & CIA LTDA |
| 57468000195 | GLEIDE FIGUEREDO LIMA 14184150578 |
| 76682500178 | YUNUS FRIZLAR ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS L |
| 77420100156 | MARIA MAGALHAES FRENZEL BRITO DE LUCCA 860370 |
| 91173600171 | GEOVANE DOS SANTOS 05866787512 |
| 91178600168 | GMP ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI |
| 91180400144 | BRUNO DA SILVA NASCIMENTO 05181660584 |
| 91180900192 | GARCIA PEREZ & CIA LTDA |
| 91181000166 | GARCIA PEREZ & CIA LTDA |
| 91181100156 | GARCIA PEREZ & CIA LTDA |
| 91181900175 | L & A ROUPAS E PENTEDOS LTDA |
| 91184100195 | GARCIA PEREZ & CIA LTDA |
| 91184200185 | MNC COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTO |
| 91190700103 | GMP ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI |
| 17211700152 | LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO |
| 33378100185 | THAIS JESUS MOURA DE BRITO ME |
| 33650400170 | MANOEL DO NASCIMENTO BISPO DOS SANTOS 1227452 |
| 35038400137 | MILCONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS E TREINAMENTO EM |
| 43462700121 | JOSE DE ALENCAR SANTIAGO 12412775591 |
| 44493100125 | MARCIO SOUZA 82427941549 |
| 46790700135 | SANDRO JOSÉ DIAS DA SILVA |
| 47867500101 | IRAILDES SANTANA DOS SANTOS 49763911591 |
| 48524000113 | ANAILTON DE JESUS MOTA 63912287520 |
| 52733600150 | GENILSON MOREIRA VIDAL EIRELI |
| 53802200112 | R S AMORIM SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA |
| 55314800198 | ALVARINO MOREIRA ALVES 22452869520 |
| 55823100163 | CARLOS ALBERTO BATISTA DA FRANCA |
| 57290100163 | BDC PROJETOS E MARKETING SOCIAL LTDA |
| 57965200124 | JUCICLEA SANTANA DOS SANTOS 04678766570 |
| 58971900129 | JOILMA SILVA BATISTA 82758522500 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 59144700172 | CENTRO AUTOMOTIVO RENASCER LTDA |
| 59154400192 | MARIA DA LUZ DA SILVA SANTOS 19117299500 |
| 59969700174 | ABDIAS PRESTES DA SILVA FILHO 02223313566 |
| 60633000132 | ARACI DOS REIS MOTA 01035939509 |
| 61865200184 | MARIA ZELIA LIMA CAVALCANTE 14545136320 |
| 64827700101 | IRANDY SILVA DA ROCHA 05509183535 |
| 65237600120 | ANDERSON DOS SANTOS QUEIROZ 04048640585 |
| 66851200130 | FREDERICO WAGNER GASPAR DO AMARAL 00980769574 |
| 69317400104 | LUANA SANTOS DA SILVA 07488310535 |
| 69585400125 | ROZIMEIRE NERI DOS SANTOS 79347274534 |
| 70463900145 | EDILSON RIBEIRO DE JESUS 01701173590 |
| 72102100145 | CARLOS JOSE CORREIA DA SILVA 79727514553 |
| 72626200116 | ROSANA GUIMARAES DE JESUS 64904245504 |
| 73612700150 | MARIJANE CORREIA DE JESUS 01980663505 |
| 73726100198 | SIZIO BOMFIM DO NASCIMENTO DE SOUZA 953272585 |
| 73808400128 | JORGE LEANDRO FIUZA SAMPAIO 05167029554 |
| 74086100174 | MARIA FERNANDA CORREIA MORENO 06723826523 |
| 74321400157 | VITOR BARRETO BORBA FILHO 08820256517 |
| 74382300189 | ANDRE FREIRE VIEIRA REIS 03023626570 |
| 75328500188 | ULISSES SILVEIRA UZEDA 05119621503 |
| 75620900144 | REGINALDO DO CARMO SANTOS 01758102578 |
| 75865300117 | AUGUSTO CESAR DE SOUZA BITTENCOURT 5397382850 |
| 76084200195 | DJALMA DOS SANTOS ANDRADE 08172960506 |
| 77637600196 | RICARDO CRUZ DA SILVA 81103263587 |
| 78045200181 | FAHD PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 78126500137 | DAVI BRITO FERNANDES 02351119533 |
| 78759100155 | ADRIANA MARIA GUIMARAES SANTOS 64142655515 |
| 80058000193 | ROBERTO CARLOS MACEDO RIBEIRO 39880249534 |
| 80156700140 | JANILTON DA PAZ SANTOS 85928815522 |
| 80402100186 | JUCARA ALVES DA SILVA 04634897563 |
| 81186500120 | ASB CONFECÇÕES LTDA |
| 81549700193 | THIAGO NASCIMENTO BARBOSA 03067473590 |
| 81578600199 | EMILY VITORIA SANTOS LEITE 08265851596 |
| 82218200150 | CAMILA MOTA GALVAO GERMANO 07940678590 |
| 82353400185 | MERJORY KENIA PEREIRA DE JESUS 03343566527 |
| 82381200110 | VANESSA BARBOSA DA CRUZ FREIRE 03308177528 |
| 82390300117 | LUIZ CARLOS ARAUJO DE JESUS 00691998507 |
| 82802800100 | NELMA ARAGAO SANTOS DE SOUZA 06079257793 |
| 83031100122 | MARIA DAS NEVES PINTO DE MELO OLIVEIRA 803837 |
| 84747300105 | WLA COMERCIO DE CARNES LTDA |
| 84802600100 | ODENY MARIA DE JESUS COSTA 93466021553 |
| 84895000101 | DIEGO HENRIQUE SOUSA SANTANA 86050382506 |
| 85388600190 | ALAN COSTA DA SILVA 86518460539 |
| 85409000198 | MARIZETE NASCIMENTO ANDRADE 62833693591 |
| 85696600155 | MIGUEL ANGEL MENEZES ALIENDRO 03738874500 |
| 85734700132 | DAVI DE SOUZA NASCIMENTO 86348504557 |
| 85854000164 | LILIA DE JESUS PINTO 81262850525 |
| 86444500101 | MARIANE ALVES DA CRUZ 05328929500 |
| 86524700175 | MICHELLE DE MOURA JUNQUILHO LTDA |
| 87620800117 | MANUELA SANTOS DA SILVA 01264561512 |
| 88268800187 | BRUNO MIRANDA TENORIO DE ALBUQUERQUE 01604745 |
| 88341400179 | ZOOM GRAFICA E CONSULTORIA LTDA |
| 88762000185 | AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. |
| 88792100146 | ISAAC DA SILVA LEAL 04962554522 |
| 88902000103 | JESSICA DOS SANTOS PITTA NASCIMENTO 067266915 |
| 89284300194 | ILKA LOPES MAGALHAES DOS SANTOS 01683843533 |
| 89460500138 | DAIANA RIBEIRO SOUZA 86134296538 |
| 89659100146 | INGRID MELO DE MIRANDA 09425948518 |
| 89786800188 | INGRID SANTANA EVANGELISTA 01570330581 |
| 89793500177 | LUAN ALBERT BRITO 85769050519 |
| 89939300185 | CLAUDIMEIA ANA MOURAO DA SILVA 64189368504 |
| 89970300136 | JAMILLE DA SILVA SOARES 08426879551 |
| 89982700141 | RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO 13591673587 |
| 90342000156 | LARISSA RAFAELA REIS DA SILVA 86385620557 |
| 90356500109 | LILIAN GABRIELA CORREIA SANTANA 86225467564 |
| 90358400175 | LUIS PAULO DE JESUS SOUSA 50693220520 |
| 90544800189 | BRUNA DOS SANTOS ALVES 86042594575 |
| 90631800134 | ILLA MARINHO BACELLAR COELHO 03339628505 |
| 90737200148 | RAFAELLA NUNES MIRANDA 47115420866 |
| 90882600142 | TONY ANGELY GOES LACERDA DE OLIVEIRA 71697527 |
| 90884200149 | GABRIELA JUNQUEIRA ROSA 15176220695 |
| 90981500151 | FERNANDA LUISA SANTOS DA COSTA 00817320580 |

| CGA | NOME |
|-------------|--|
| 91018900117 | TIAGO DOS SANTOS SANTANA 01182515541 |
| 91089400179 | FRANCISCO CARLOS SILVA SANTOS |
| 91101200128 | LUIS LAZARO SANTANA ALVES 05625269513 |
| 91101800166 | RENATO DOS SANTOS QUEIROZ 05786877558 |
| 91102000121 | LUAN ALBERT BRITO 85769050519 |
| 91107300187 | MARIA LUIZA PINHEIRO LIMA 57697310520 |
| 91187000137 | TAIAN DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA 047998455 |
| 91238700172 | ALVARINO MOREIRA ALVES 22452869520 |
| 16821100183 | FOKKOS CONSULTORES ESPECIALIZADOS EM TELECOM |
| 24651800120 | OUTLET PREMOLDADOS LTDA |
| 27551000196 | CILENE SERVIÇOS AUXILIARES NA CONSTRUÇÃO CIVIL |
| 30505900115 | INKA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA |
| 31453800141 | CIRLEN DOS REIS SANTOS BARBOSA |
| 31932600195 | HUGO HORTA BOTELHO |
| 35017300183 | MARIA DE JESUS 19734271504 |
| 38715600110 | MARIA INEZ CONRADO VAZ 35359595515 |
| 41079400192 | LYGASSE RENOVADORA LTDA |
| 41350600122 | ALEX SAMPAIO VIEIRA 00166986577 |
| 42063000162 | S. DE OLIVEIRA LUZ - CLINICA ODONTOLOGIA |
| 43588900126 | CAROLINA RIBEIRO DE SANTANA 01577535570 |
| 50930200139 | MICHELE COSTA DA SIVA 05010096552 |
| 53443100150 | MATHEUS VINICIUS CARNEIRO DE OLIVEIRA 0681287 |
| 53610000100 | UP3 LOCAÇÃO DE VEICULOS E IMOVEIS LTDA |
| 55530800105 | MOACIR DE LIMA FERREIRA 62967290572 |
| 57814000147 | THAYSE BRITO SANTOS |
| 57935100164 | JCM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI |
| 60482800178 | ADILIA ARAUJO SOUSA SANTOS 16320433515 |
| 62938800166 | SIMONE SOUZA LEAL 81866313568 |
| 63177200167 | JEFERSON COSTA DOS SANTOS 91929776500 |
| 63528900135 | JACIRA DA SILVA SOUZA 46786422500 |
| 64004500183 | SANDRA PAIM MARTINS ALMEIDA 56714904568 |
| 64231500170 | TATIANE SOUZA MARCELINO DE CERQUEIRA 89826531 |
| 64368000127 | D.O SOUZA BIJUTERIAS LTDA |
| 65002900176 | JOSELI TEIXEIRA SANTANA DA PAIXAO 07117492562 |
| 66816600200 | DAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 67410800113 | ITAMARA SANTOS SOUZA 03763294597 |
| 67717300148 | EMERSON CERQUEIRA DOS SANTOS 86418648579 |
| 67789800181 | MULTIPLAS EMPRESAS DO BRASIL LTDA |
| 67804400199 | KATIANE SANTOS SOUZA 03639641507 |
| 67932500175 | JAMERSON BARBOSA SANTOS 03555478567 |
| 68319100100 | ANDRE LUIS SANTANA ROSADO 42004160500 |
| 68795700159 | DENILUCIA CAETANO DE JESUS SIMPLICIO 46436634 |
| 69052800195 | UELTON CONCEICAO DA COSTA 02236849532 |
| 70576000205 | VELOZ PARK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO |
| 70986000134 | MARIA VITORIA DOS SANTOS 87778840510 |
| 71003200145 | CLEANE GAMA DOS SANTOS 01072840570 |
| 71042100132 | JOAO MARCOS CONCEICAO DA SILVA 05996157535 |
| 71055100151 | TAMARA LINE GOES DA SILVA 05656101550 |
| 71651500176 | BIANCA LESSA SIAS 04489573537 |
| 71864700142 | BOA ESPERANÇA CONFECÇÕES EIRELI |
| 72280200170 | JOSEBELLE MACEDO DE OLIVEIRA 97450650568 |
| 72317000197 | JOAO FILIPE DA SILVA PINTO SANTANA 0763431354 |
| 72412100173 | LUCIANA SOUZA LINS 87732343549 |
| 72425200184 | JOSE MARCIO CRUZ DE JESUS 80661750515 |
| 73524400154 | AERLON ARAUJO OLIVEIRA 05830388596 |
| 73705700174 | DANIELE FERREIRA DA SILVA 10851684769 |
| 74324300107 | DANIELLA BRANDÃO BARRETO LTDA |
| 74337200138 | LUIZ CARLOS FREITAS DE ARAUJO 02300180502 |
| 74495800133 | PHILIPPE TORRES CESAR 02516256051 |
| 74554500103 | ELIANA GOES SILVA DOS SANTOS 78405866515 |
| 75790700175 | JL MAGNAVITA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGEN |
| 75943700122 | JEAN PINTO ROCHA 06817222583 |
| 76933600132 | FATIMA NASCIMENTO SENA 38821176568 |
| 77186400196 | RAFAELA DA SILVA MASCARENHAS 04609844540 |
| 78113200147 | WALNEY SIZINIO BOMFIM CRUZ 16760298500 |
| 78578600146 | CLEITON COSTA LOPES 06846447547 |
| 78593800119 | MARIA HELENA FERREIRA COMERCIO DE PEÇAS E ACE |
| 78719700136 | ELISANDRA MARIA DA SILVA 71693521504 |
| 79150600116 | NATALI VIEIRA LIRA DOS SANTOS 10436247593 |
| 79248700126 | EDCARLOS RODRIGUES SANTOS 83450610520 |
| 79319300152 | DANIEL ALMEIDA DA CRUZ DOS REIS 86136128578 |
| 79600100105 | SUZANA CAMPOS DE OLIVEIRA 04338354518 |



| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 80133000101 | ZOZO PET STORE LTDA |
| 80979700194 | JOSE CARLOS DIAS SANTOS 85996836599 |
| 81186400131 | HEAVEN CUIDADOS COM A VIDA LTDA |
| 81248000150 | ESQUINA DO SABOR RESTAURANTE E BAR LTDA |
| 81356500116 | INGRIDE DOS SANTOS OLIVEIRA 85795504599 |
| 81475600185 | ADAILDES FLOQUET DAS NEVES 77679733520 |
| 82336700107 | CELIMAR TERESA SANTOS BRAGA 43172008568 |
| 82379400136 | IASMIM SOUZA SAMPAIO 05349849590 |
| 82794800191 | ADEMIR BARBOSA FREITAS 04050921561 |
| 82812700100 | SIOMARA REGINA DOS SANTOS 01045095540 |
| 83030700187 | RAFAEL COSTA PENA 78681898515 |
| 83372100103 | LAISA ALVES SANTOS 04230080565 |
| 83685500114 | ADRIELE COSTA FERREIRA SILVA 02943967564 |
| 84195600196 | SUPERMERCADO ASM LTDA |
| 84337200111 | MICHELE SANTOS MACHADO 85774443507 |
| 85495700115 | FABC SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS |
| 85659000195 | GABRIEL ARCANJO NETO 85990584520 |
| 85786500158 | MATHEUS ANTUNES GOS 07279052525 |
| 85847200186 | VINICIUS GOMES SACERDOTE 01848507542 |
| 85900000176 | LILIAN SUELY PAIVA DOS SANTOS 07003573512 |
| 86702200147 | MILENA SOUZA ARAUJO 86419856540 |
| 87352300161 | LUCAS SOUZA SANTANA 86190714595 |
| 88125000187 | MARLENE BATISTA LIMA DE JESUS 50163191549 |
| 88145200148 | LAIS DOS SANTOS BARBOSA 06209193536 |
| 88554800115 | CLECIA TRINDADE PSICOLOGIA LTDA |
| 88594400116 | INOVA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA |
| 88619300176 | DIANA VITORIA JESUS REIS 86574879507 |
| 88654600118 | BRENO NUNES MARTINS VIDAL 07185730562 |
| 88978700131 | ROSE CLEIA DA COSTA CONCEICAO 04174215596 |
| 89089200136 | ANTONIO CARLOS BISPO MARTHO 25518306806 |
| 89148800116 | MATEUS FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS 85944861541 |
| 89215900179 | ANTONIO CESAR DOS REIS FARIAS 16440145568 |
| 89221200127 | ANDRE RUARO GARCIA |
| 89441100172 | JULIANA VIEIRA DO CARMO 05011421503 |
| 89546200125 | GLEIDSON WILLIAMS ALMEIDA OLIVEIRA 8607106651 |
| 89615400135 | FLAVIANE SOUZA VILAS BOAS 07806099565 |
| 89705800186 | ROBSON CONCEICAO DOS SANTOS 04711022538 |
| 89793100119 | TIAGO SOUSA DA SILVA 05986930509 |
| 89866300133 | ALANA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO 06002253564 |
| 89926700116 | ROSA MORENA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA |
| 89980300126 | TAUANA SILVA SANTOS 06112435551 |
| 90111100138 | ANA CAROLINE BATISTA DE JESUS 06470514510 |
| 90625200119 | LUSA ELAINE SANTOS DOS PASSOS 02968054597 |
| 90701500176 | MARCOS VINICIUS MENESES NOGUEIRA 07923255598 |
| 90761200147 | LUCAS SANTOS PORTUGAL 83298908568 |
| 91093200110 | MARIA ISABEL SENTO SE DE CARVALHO 07094942540 |
| 91114700106 | MILCLEI DO BRASIL LTDA |
| 91117000108 | LAIS CONCEICAO DA SILVA 05740239508 |
| 91129300124 | DURANT EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 91219600185 | PATRICIA LEITE SIMOES |
| 91219700175 | NOELI BITENCOURT DA SILVA |
| 04060400225 | BRADESCO CAPITALIZACAO S/A |
| 04906100112 | DAVI FERREIRA SANTOS |
| 15060100144 | FABIO LUIS ALMEIDA ORNELAS |
| 18061900116 | RITA MARIA SAMPAIO BARRETO OLIVEIRA |
| 25315900123 | FABIO DOS SANTOS ARAUJO |
| 31568100163 | BEL IGUATEMI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA L |
| 31632400177 | ROGERIO CERQUEIRA SANTOS LIMA |
| 31870200156 | RIDALVA DIAS DE SOUZA |
| 32069700188 | VAP COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA |
| 35027000104 | VIVANTE S.A. |
| 35501800169 | FABIO ROGERIO RIBEIRO BRANDAO 83210857504 |
| 38183800101 | CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA |
| 41942700315 | PAGGO ADMINISTRADORA LTDA |
| 42872700135 | ACARAJE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 43252105598 | RAIA DROGASIL S/A |
| 43599300159 | DANIELA BASTOS PEREIRA 01212342585 |
| 43614700185 | NILZA ALVES DE SOUZA 09360255572 |
| 46036700113 | VILMA CERQUEIRA ALMEIDA 51239744587 |
| 48510800120 | TRANSPORTES RODORAP EIRELI |
| 49540800189 | JOSE MARTINS CERQUEIRA FILHO 28407660515 |
| 49838800164 | COMPAC ENGENHARIA LTDA |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 52039500187 | FSCA ODONTOLOGIA ESTETICA EIRELI |
| 52539200106 | MARIA ANTONIETA NASCIMENTO ARAUJO 42271851572 |
| 54017200152 | MARIA ANTONIA ZACARIAS MENDONCA 10645802549 |
| 54633400178 | COMERCIAL DE ALIMENTOS DELTA LTDA |
| 55140700190 | MARIA HELENICE RODRIGUES DOS SANTOS 780333145 |
| 56114900113 | RC INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS EIRELI |
| 58844700136 | ANA CAROLINA COUTINHO BATISTA 03749411573 |
| 58961700158 | ADRIANA DE OLIVEIRA GUEDES MALAQUIAS 96928840 |
| 59527100198 | SIMONE DOS SANTOS BOGEA 01169881343 |
| 60933300141 | OCEANO AZUL REPRESENTACOES LTDA |
| 62226700177 | IVONEIDE DA CRUZ PASSOS 93450974572 |
| 62588700104 | SPEED 365 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA |
| 62876800186 | UEMERSON DOS SANTOS ALMEIDA 04640450532 |
| 62951600113 | SARITA FREITAS ORGE 17858836587 |
| 63292400114 | JEANE CERQUEIRA LIMA SANTOS 95075062504 |
| 63592800104 | JBM REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI |
| 65041100135 | ROBERTO DOS SANTOS AMORIM 78037034534 |
| 65092400137 | MANUELA ALVAREZ DALTRO MATTOS 03556575540 |
| 66140600173 | NICOLE TAVARES DE ALMEIDA PEREIRA 82514909520 |
| 67476100192 | ALEXANDRO DE CASTRO OLIVEIRA 54173582587 |
| 67944300143 | MARAISA MEIRA NASCIMENTO 05678891570 |
| 68455400199 | PAULO ALMEIDA ANUNCIACAO 41153561549 |
| 68518000267 | DVB COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA |
| 68636700111 | CAIO VINICIUS PEREIRA SILVA 03530424552 |
| 68935900156 | EDMARA SANTOS RODRIGUES 80400221500 |
| 69057100153 | JOITAMAR PANTA DE SOUZA 22375473515 |
| 70140400139 | ANDRESSA DOS REIS PAIVA MARTINS 85816992511 |
| 70709200177 | EDUARDO ANDRADE GOMES 04525634537 |
| 70710200158 | WALLACE DOS ANJOS CERQUEIRA 03168364517 |
| 71023600183 | JG ENERGY LTDA |
| 72533600150 | LOOP COMERCIO DE REFEICOES E SERVICOS LTDA. |
| 73125200136 | MARLUCI VASCONCELOS LIMA 04963038560 |
| 73856300121 | FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA 86196265580 |
| 74076200174 | YASMIN TRANSPORTES E LOCACAO LTDA |
| 74484300129 | PEDRO PAULO DE AMORIM LOPES CONCEICAO 8631785 |
| 75072400130 | LA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTE |
| 75519100160 | ROBERVAL RIACHAO DA SILVA 03641727545 |
| 75759500145 | CATIANE REIS MARINHO RODRIGUES 85942380538 |
| 76407700178 | GABRIELA CAFFE LIMA MARTINS 02420670183 |
| 76492800180 | RAFAEL DOS SANTOS LIMA 07235418508 |
| 77088200199 | JOSE ANTONIO MELO COSTA 63367548553 |
| 77431600178 | FLAVIA SALES PETERSEN 09304087724 |
| 77465800132 | RAUL BORGES DE OLIVEIRA 25375407434 |
| 77648400180 | DENIVALDO DA SILVA SOUZA 89253833653 |
| 77968300119 | ADRIANO HEREDA DE SANCTIS 02355938504 |
| 78596000121 | JACIARA MARIA MANGABEIRA SANTOS 80996469591 |
| 78695600169 | VITORIA COMERCIO VAREJISTA LTDA |
| 78764100158 | LEONARDO NOVAIS SERRA 02172300594 |
| 78871200172 | LAURA RAQUEL LEITE DOS SANTOS 06854600537 |
| 78886900188 | MILENE SANTOS RODRIGUES 01957130520 |
| 79092100100 | HUANNA OLIVEIRA DA SILVA CANDIDO 04479965505 |
| 79912200189 | TOUAREG MISSÕES CORRETORA DE SEGUROS LTDA |
| 80030300158 | BARBARA KINDA AYRES DOS SANTOS 86077669539 |
| 80788000117 | THAIS DE SOUZA COSTA 05864481521 |
| 81272700188 | MIRELLE FONSECA PINHEIRO 07390140569 |
| 82203200173 | DIOGO SACRAMENTO ALVES 03028685507 |
| 82253100133 | RAFAEL ALVES DE SANTANA 85813471502 |
| 83246700104 | CLARA SOFIA SILVEIRA SILVA 07493736529 |
| 83740400151 | ADALBERTO GOIS SILVA 01564999599 |
| 84054400100 | BRUNO CARDOSO DE ANDRADE 01886570531 |
| 84069000127 | NAIARA COROA XAVIER 05849247556 |
| 84135200198 | ELZA BARROS DE AZEVEDO 02539352537 |
| 84402300127 | OSTEOCLINICA LTDA |
| 84658600162 | PAULO DOS SANTOS DANTAS FILHO 02181553521 |
| 84791700143 | BRUNO DOS SANTOS FERREIRA 05152433532 |
| 84894200116 | KARINA NOTINI FONSECA PHILETO 08955402740 |
| 85354700107 | ISRAEL SILVA ALVES 85810455530 |
| 85434900180 | RONALD MOTA DA SILVA 85798955532 |
| 85443900197 | ANA QUELLE SILVA MENDES 79284612500 |
| 85492900163 | TAYLAN SOARES BARBOSA 07847391538 |
| 85557400117 | SABRINA TRANSPORTES LTDA |
| 86412600164 | EBNER SANTANA ALVES 85799385543 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 86488800144 | VITOR CAFEZEIRO DA SILVA 08220788569 |
| 86678300152 | SHEILA LILIAN ARGOLLO DA SILVA 45419515253 |
| 87187900102 | EMANUEL DA COSTA SANTOS 86353742584 |
| 87393300105 | MATEUS MIRANDA DOS SANTOS SANTANA 04465154500 |
| 87534600165 | LUIS FELIPE DA MACENA MAIA 06985430503 |
| 87690300196 | LARISSA FREITAS REIS 09721922552 |
| 87873200122 | DRA. CELESTE U. HUNG SAUDE & ESTETICA LTDA |
| 87907700139 | ANJOS GESTAO PATRIMONIAL LTDA |
| 88059300165 | SERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISS |
| 88311400100 | JESSICA DALTRO DO CARMO 04497102548 |
| 88397800157 | ANDREA DE FATIMA SILVA MENDES DE ARAUJO 03347 |
| 88478800134 | TAIANE CRISTIANE ROCHA DE JESUS 86132775510 |
| 88641600189 | EMERSON LUCAS ALMEIDA DE JESUS 05357382506 |
| 88756300179 | CAIO DE OLIVEIRA MACEDO 06388597513 |
| 88973500163 | IRENE DA CRUZ SOUSA 35699388591 |
| 89002000183 | ANAIDE FERREIRA DE SOUZA 67319351587 |
| 89213700142 | CLEIDIANE FERREIRA PEREIRA 03105222502 |
| 89294300184 | CAMILA DE JESUS CARVALHO 86490568578 |
| 89347000179 | JAMILE DOS SANTOS GONCALVES 03883114529 |
| 89454600159 | MARA RUBIA DOS SANTOS 90340728515 |
| 89496600167 | FERNANDA SANTOS OLIVEIRA 06991040509 |
| 89595500169 | SARA GOES DE SANTANA 08047310550 |
| 89626700176 | TEREZINHA DOS SANTOS SILVA 13514814520 |
| 90036800150 | ANA RAQUEL SOUZA DA SILVA 02244113574 |
| 90239500185 | UELERSON SOUZA DE OLIVEIRA 86111349589 |
| 90325700137 | BEATRIZ SANTOS SOUZA 06859210508 |
| 90476600151 | ELISANDRA MOTA DE VASCONCELOS SILVA 829594475 |
| 90568700182 | MARCIO SMITH ROCHA 03538876509 |
| 90603700130 | LUCIANE DE FREITAS SANTANA 80612040534 |
| 90761000166 | ALEX DOS SANTOS QUERINO 86269482550 |
| 90870300127 | OTHON SANTOS RUAS 03241336506 |
| 90872900122 | GILSON SANTOS DE JESUS 06307780517 |
| 90941500192 | DMJ CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. |
| 91059900158 | REINALDO SANTOS SAMPAIO 53092279549 |
| 91105800170 | WELLINGTON MEIRA DOS SANTOS 01121845533 |
| 91111000138 | STAR SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA |
| 91138600100 | MICHELE DE SOUZA BATALHA 04419997516 |
| 91197200107 | IVISSON BISPO DOS SANTOS 06856142552 |
| 91211700140 | ROSEANE HELEN PAIXAO DE JESUS 09764452558 |
| 91220100118 | KARINA NOTINI FONSECA PHILETO 08955402740 |
| 91221000101 | JOAO CARLOS VIEIRA GONZAGA |
| 91227100160 | SABRINA TRANSPORTES LTDA |
| 91228200134 | BRITO AMOEDO PARTICIPACAO LTDA |
| 91232900182 | REINALDO REIS |
| 91251100169 | ALMEIDA GUERRA ENGENHARIA LTDA |
| 91251600119 | REINALDO REIS |
| 58996400147 | FRANKCINEIDE PEREIRA SOARES 81553218515 |
| 61142600180 | ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA 29623359500 |
| 68657300114 | LAERCIO DA CRUZ SANTOS 02421199565 |
| 72570600170 | ITALO BACHOT SANTA CRUZ 85765854567 |
| 74206500170 | JOAO BATISTA FERNANDES FILHO 75255081515 |
| 74677400108 | JARDEL BRUNO CONCEICAO CLEMENTE DE MENEZES 06 |
| 75518300167 | ALEXANDRE GENIVALDO PEREIRA FRANCA 0778685055 |
| 75654400185 | VINICIUS GONCALVES DOS SANTOS 02081771594 |
| 76429600125 | FLAVIO RAMOS DE QUEIROZ 0956588531 |
| 77206800110 | GERSONITA FERREIRA OLIVEIRA 53133587587 |
| 80934100100 | EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA 06096966535 |
| 84360400117 | FERNANDA BENVINDO MONTEIRO CAVAS 15812295778 |
| 87642500182 | SHAYMON DOS SANTOS RIZZO 02756131512 |
| 88771800112 | INGRIDE XAVIER DOS SANTOS 07726081562 |
| 89251000116 | FABIO FRANCA DOS SANTOS 86463792560 |
| 89272000178 | JORGE DE SOUZA DOS SANTOS 62727877587 |
| 89590200104 | HELBER CONCEICAO LUZ 05663793500 |
| 89676400156 | SILVANIA TORRES SENA 06206526593 |
| 90384500121 | JEANDERSON PURIFICACAO SA BARRETO 79558623504 |
| 91056400160 | DIEGO MOURA IGLESIAS 01789190550 |
| 91216200187 | CECILIO DOS SANTOS 28496329534 |
| 40371300126 | RAIMUNDA CANDIDA DOS SANTOS 11566787572 |
| 52866000194 | JONATAS SILVA DE OLIVEIRA 03832179542 |
| 62482800158 | TAIANA NASCIMENTO BRITO 08478790543 |
| 70859700158 | CARLOS GUEDES CAVALCANTE 03403668428 |
| 74410700137 | TAIS ARAPIRACA GHISSONI DOS SANTOS 8224993850 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 75274000191 | MAGALI COSTA ROCHA 85413925549 |
| 75826400121 | MATHEUS LEVI SANTOS OLIVEIRA 06018152541 |
| 80065200125 | SAVIO ALCIDES NASCIMENTO SOUZA E SOUZA 061392 |
| 82182700185 | SOLANGE DE JESUS VIEIRA SANTANA 78866952591 |
| 82512600170 | JANAINA ARCANJO SANTOS E SANTOS 02883556520 |
| 89595000111 | JOSE WILLIAM LIMA MARTINS DOS SANTOS 08960554 |
| 90128400141 | MAIANE SILVA DOS SANTOS 86529067507 |
| 91071200173 | ROSANGELA SANTANA LIMA 92818951534 |
| 91102200101 | GILBERTO RODRIGUES FERREIRA 93205139534 |
| 91248200114 | LINDEMBERG MACIEL MIRANDA 03000736581 |
| 09407500116 | JOSEFA SANTOS DE CARVALHO - ME |
| 14034700147 | TECBRAS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E |
| 32366000159 | CASA UNIAO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA |
| 32544900189 | SANTO PODEROSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA |
| 33224100223 | CAMINATA CALCADOS EIRELI |
| 37436600490 | ANIFER MATOS DOS SANTOS MELO |
| 39018300127 | GUILHERME FERREIRA LIMA 10971068534 |
| 43404100109 | ROSINEIDE CARDOSO DOS SANTOS 48621854520 |
| 46251400191 | CELIDALVA DE OLIVEIRA PASSOS 13049623500 |
| 47197800197 | MICHELA POSSATTI ZANOTTI BARROS 08571582793 |
| 51077000142 | LAIS LEAL VALADARES 00702941514 |
| 51462700116 | DACIO BARROS MEIRA NETO |
| 52523400126 | VALERIA SACRAMENTO DA SILVA 07263806525 |
| 53275400181 | ZAAF MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA |
| 53354300120 | CLEBER BASTOS DOS SANTOS 80562639500 |
| 54698100135 | JOSE PINTO PITHON NETO 16360400553 |
| 55212400190 | FRANCISCO JOSE DE BARROS LIMA COSTA 767976604 |
| 56396200117 | ANTONIO COUTO MENEZES JUNIOR 04633361511 |
| 57750000101 | FRANCISCO JOSE CRUZ DOS SANTOS 53708326504 |
| 58247300138 | ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS JUNIOR 08851778604 |
| 58488100155 | SDNA DE JESUS FERREIRA 81180780515 |
| 59652600103 | ADRIANO MAXIMO DA SILVA 07485084577 |
| 60042300149 | JONAS ALMEIDA COSTA 02198872501 |
| 61454800154 | MAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT |
| 61958500185 | ANA PAULA GALASSO MARIZ DA SILVA EIRELI |
| 62224200194 | ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR 83839968534 |
| 62943100131 | INGRID ARAUJO DE FREITAS 81641133520 |
| 63770600144 | ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA SANTOS 823458995 |
| 64266500137 | MARCOS PAULO VIEIRA DOS SANTOS 02513260554 |
| 65687600182 | FR E LL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS NATUR |
| 65866800165 | JAILTON DE MIRANDA SA 67736246572 |
| 66924100192 | ELI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA |
| 66924100275 | ELI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI |
| 66924900112 | EDILENE CRISOSTOMO DOS ANJOS 49637088504 |
| 67864300149 | EDUARDO DE SOUZA SILVA FILHO |
| 68527800111 | TAMIRES DE JESUS DAMASCENA 09710322540 |
| 69286300186 | LUIZ PAULO FERNANDES DA SILVA 07823179601 |
| 69933100179 | GRIFAV CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA |
| 71100900118 | COLEGIO FENIX KID NUCLEO DE ENSINO EIRELI |
| 71411900120 | DAMARIS CARMO SOUSA 07614405501 |
| 72220200132 | BARREIRÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI |
| 72812500147 | LORENA BARBOSA DE SOUZA DE NOVAIS 07846900579 |
| 73165000115 | UANDERSON LOPES LIMA 05314901579 |
| 73669700152 | SAMUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA NETO 0229853552 |
| 73708400145 | LAMARC SANTANA DA SILVA 05138134540 |
| 73792500172 | JADE DA SILVA SIMOES 05617432583 |
| 74199300166 | FELIPE ALVES REIS 02867151554 |
| 74843200101 | KLEITON BATISTA SANTOS 01726033589 |
| 75145900124 | ADSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA 01477604537 |
| 75358100198 | LUCAS ALMEIDA DA CONCEICAO SANTANA 8593153259 |
| 75372500167 | ERICK DE JESUS CONCEICAO 02792261528 |
| 75852100116 | DJALMA DANTAS DOS SANTOS JUNIOR 02283882524 |
| 77282800125 | LUCAS ANDRADE ALBUQUERQUE MARTINS 05649279535 |
| 77461600148 | AILTON SILVA FREITAS 22669256520 |
| 77996800171 | BRUNO PINTO MONTEIRO 07142494751 |
| 78481700108 | MARCOS BOMFIM LOPES 05148793511 |
| 79125500144 | FERNANDA SILVA DIAS 89165551591 |
| 79559000199 | WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT 04547893519 |
| 79907300176 | EMILIA RITA FERREIRA DOS SANTOS 01357708580 |
| 80062800133 | BARREIRAO MINIMERCADOS DE COMERCIO DE ALIMEN |
| 80187700192 | MATEUS VAZ DE ALMEIDA 86204577565 |
| 80739100131 | GEOVANI GONCALVES DE SOUSA 45707723587 |



| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 82489300119 | VICTOR FEITOSA RIBEIRO COELHO LTDA |
| 82835200161 | LUCIANO LUIZ LINS DE MOURA LTDA |
| 84750100160 | SILVANDIR CARVALHO DA SILVA 01636208576 |
| 85002500172 | CYNTHIA FLAVIA NASCIMENTO CONCEICAO 063539015 |
| 85920200137 | CAMILLA REIS DOS SANTOS 06616952550 |
| 86005900153 | JULIANA COELHO DUARTE DE ARAUJO 04264485533 |
| 86910400117 | GABRIEL DE JESUS SANTOS ANDRADE 04543589548 |
| 86983300194 | PEROLINA BARRETO DOS SANTOS |
| 87267900105 | ISIS DE SOUSA CRISPIM 02468996542 |
| 87570400124 | RAFAEL DOS ANJOS COSTA 86042543580 |
| 87726100131 | ANDRESSA GONCALVES SANTOS 05588276590 |
| 88222100120 | PATRICIA ARAGAO DA COSTA 89477049549 |
| 88924500197 | YURI REIS SANTANA 01941618111 |
| 88992800131 | SHEILA SANTOS SILVA 02085036503 |
| 89092000192 | RAFAELA DULTRA DA SILVA 85878255502 |
| 89276400143 | JOAO PAULO SILVA ASSUNCAO 03423725567 |
| 89348100143 | SUELEN ADRIANA SANTANA DOS SANTOS 10225947536 |
| 89524900126 | RENE TRINDADE SOUZA 93912960500 |
| 90033700130 | LIVIA DOS REIS ALEXANDRINO 06093457532 |
| 90242300144 | CLAUDIO BATISTA SANTOS 02949378544 |
| 90315500166 | TIAGO BARBOSA FERREIRA 03309718590 |
| 90418600178 | PEDRO AUGUSTO PINTO LUZ 04881003569 |
| 90582900172 | HILLION CARMITO SANTOS SILVA 02309951528 |
| 90703300153 | MICHAEL MAXWELL SILVA DE JESUS 01666575577 |
| 90887300169 | ANDRE CONCEICAO RAMOS 06005219588 |
| 90894000158 | JOSE CARLOS LOPES DO NASCIMENTO 54859514572 |
| 90894900167 | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS 00431736596 |
| 90990800139 | TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA 05918400575 |
| 91162500119 | EVANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS 06611453520 |
| 91206500166 | MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE SILVA SANTOS |
| 91233800175 | MAURIZIA DE SOUZA NASCIMENTO 03672061530 |
| 91239200107 | LARISSA SANTOS NOGUEIRA 85464376534 |
| 91254100109 | TECBRAS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E |
| 91257500198 | CLEBER CARVALHO DE MELO 50913514500 |
| 36728300199 | VERA LUCIA SANTOS DE SALES 34905332591 |
| 43127200160 | FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS ASPERA 8713932454 |
| 44685100131 | RAFAEL SANTANA NASCIMENTO 03764921552 |
| 48205000176 | EDIAIMO SOUSA BORGES 02461164550 |
| 49165700151 | CARLOS NATHAN ALVES SILVA 54111803504 |
| 59385500182 | MARIA RAMOS DOS SANTOS NASCIMENTO 57614059549 |
| 61212400115 | LUIS ANDRE DE OLIVEIRA SOARES 81342080530 |
| 62554500140 | SHEILA BOAVENTURA BOMFIM 06167189501 |
| 63216500197 | ADRIANO SANTOS GOMES 02210724546 |
| 65418200120 | ADRIANA MACHADO DE ALMEIDA CUNHA 79315445520 |
| 65502200135 | ALBERT SANTOS PEREIRA 05623539505 |
| 65695900186 | RODRIGO VARJAO DE SANTANA 05393622554 |
| 65778600158 | JONAS DE OLIVEIRA PEREIRA 04779671590 |
| 66977800102 | GILBERTO SILVA JUNIOR 06239570516 |
| 67637600114 | DAVID LUAN SANTOS BOMFIM 05391827531 |
| 68776700152 | BERNHARD JOVHAN DE ANDRADE MATO GROSSO E PEDR |
| 69327100124 | GLEYCIANE ROLIM DOS SANTOS 03226698559 |
| 69563200117 | RITA DE CASSIA CARNEIRO DE SOUZA 39612473587 |
| 70345700150 | ALEXANDRO DOS SANTOS SANCHO 85527904591 |
| 70559200160 | PHILIFE ESTEVAO SILVA SANTOS 05217686596 |
| 71120400149 | RONILSON LORETO DE JESUS 01859053580 |
| 72905800131 | TAISE LEMOS CALMON 82280886553 |
| 74147600121 | JAGUARACI SILVA NERIS 78259363534 |
| 74642700111 | DANIELE SOUZA SANTOS LISBOA 85947688506 |
| 75173000136 | ROSE CLAUDIA MARTINS DE JESUS SANTOS 04700967 |
| 75236100170 | LEILA CALMON COSTA 03186781523 |
| 75435700192 | ANA BEATRIZ VIEIRA NEIVA 04437464516 |
| 76182900142 | TIAGO CRUZ NASCIMENTO 05388202500 |
| 76203600119 | SUSANA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA 035953685 |
| 76407500198 | MATHEUS SOUZA MENEZES 08965993539 |
| 76966600132 | ROSELANE RAQUEL MACHADO 04720606601 |
| 77997600174 | SANDRA ELISABETE FRANCA DE CARVALHO 855928115 |
| 78605600150 | ELIANA MARIA CAFEZEIRO DE SANTANA 10972625534 |
| 79389000112 | REINALDO GUIMARAES DOS ANJOS 01349968528 |
| 79754600108 | VICTOR COELHO MUNIZ PASTORI 04610803542 |
| 79863300129 | CLAUDINEI SANTOS DE JESUS 92004890525 |
| 79951800105 | IAGO SANTOS FROES 03210051550 |
| 79988800128 | FELIPE SILVA DOS SANTOS 85878388570 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 80147900114 | MARCOS VINICIUS FERNANDEZ DA SILVA 0450299252 |
| 80246200184 | ELCIO LIMA GOMES 85872743505 |
| 80511600118 | ELIANA BRITO DA SILVA 27463354504 |
| 80972200192 | JOSE CARLOS SANTOS ROCHA 77051408534 |
| 81012300125 | SAMIR DOS SANTOS DO CARMO 08174396500 |
| 81076200187 | ALANA SAN MIGUEL MOREIRA NUNES 85807421531 |
| 82412000166 | ANA PAULA COSTA NUNES 00865296502 |
| 82422400117 | KELLY CONCEICAO DE JESUS 09011636511 |
| 82560900134 | VERONICA SANTOS OLIVEIRA 09119228570 |
| 82879500112 | RENATO LIMA DANTAS 04169592450 |
| 83093800155 | CELSON DOS SANTOS FERNANDES 31429297549 |
| 83326100167 | RONALDO DA CRUZ OLIVEIRA 78323339520 |
| 83773500158 | JUCILENE DE SOUZA PINHEIRO 03615949501 |
| 83913800146 | DIANA ALVES LIMA 06354426554 |
| 83939800195 | JACSON CONCEICAO GOMES DOS SANTOS 03407287526 |
| 84329300176 | AMILTON JESUS DE SOUZA 52009009568 |
| 84336600196 | CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA 82966320559 |
| 84394500197 | EMERSON GABRIEL SANTOS DA MOTA 86191126514 |
| 84977800188 | MARCOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS 81883781515 |
| 85100500199 | BRENDA SANTOS DE CARVALHO 06889437560 |
| 85406600198 | IZIDORO DANTAS ALMERINDO 35425415591 |
| 85412100126 | ANTONIO PAIXAO SANTOS 19785763587 |
| 85689600105 | PAULA OLIVEIRA CAMPOS AUGUSTO 03331651524 |
| 86013100176 | CAUAN OLIVEIRA MOURA DA SILVA 86449203595 |
| 86660800185 | ALISSON VINICIUS CONCEICAO DE SOUZA 865038145 |
| 87015400184 | DEIVID RAMOS DOS SANTOS 86681799507 |
| 87291700125 | FLORISVALDO RIBEIRO DE SANTANA 03408005508 |
| 87331100120 | ESTER PEREIRA DOS SANTOS 86175805500 |
| 87492700163 | ROBERTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS 07885444546 |
| 87530600144 | VICTOR LORENZO SANTOS NUNES 05903269532 |
| 87545800101 | ALANA FREITAS FERREIRA 06271971598 |
| 87629900116 | SAMIR VICTOR MENESES RAIMUNDO 04213230511 |
| 87961300149 | SANDRA DOS SANTOS 78457050559 |
| 88144700122 | JOICE CRISTINA SANTOS FERREIRA 85790525563 |
| 88172200185 | IASMIN DE JESUS 85860651538 |
| 88227700155 | PATRICIA LIMA DOS REIS 91786673568 |
| 88583300152 | WALLACE SANTOS DA LUZ 03880005540 |
| 88921100199 | ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS 02457573505 |
| 89086500165 | MERCADINHO & LANCHONETE BIG FEIRA LTDA |
| 89179700177 | JEREMIAS SILVA SANTOS BASTOS 06305122563 |
| 89329700184 | CRISTINA NASCIMENTO DA RESSURREICAO 862128395 |
| 89473000118 | GILMARA SANTIAGO SANTOS 85771353574 |
| 89571600165 | LL MOVEIS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA |
| 89652900112 | MEIREJANE BRITO DE JESUS 85218200549 |
| 89654200149 | NAIANE CRISTINA RAMOS GONCALVES 86211605528 |
| 89786900178 | JACIMARA DOS SANTOS CONCEICAO 01719352500 |
| 89802000110 | LUANA SANTANA DE FREITAS 86133289546 |
| 89819800171 | GLEISIANE DOS SANTOS DE ARAGAO 05763531590 |
| 89899700101 | LUCIANA SILVA DOS SANTOS 85939711561 |
| 89952000142 | RODRIGO DE JESUS RIBEIRO SANTOS 04748270543 |
| 90070900130 | ELIOMAR BOMFIM PINHEIRO 19284608520 |
| 90089500178 | RAILINE SANTOS DA SILVA 86359602547 |
| 90237300141 | ADRIANE ROCHA SANTOS 06241635557 |
| 90260500146 | MARIANA PEREIRA DA CONCEICAO 03657633570 |
| 90289800105 | LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA 85811228503 |
| 90301300183 | KESSIA SANTOS DA SILVA 07144668595 |
| 90304800171 | SOCRATES CONCEICAO DE ARAUJO 05596259527 |
| 90418900149 | ELISAMA DOS SANTOS GREGORIO 86152836565 |
| 90480900142 | RAFAEL FALCAO SALLES 82771545500 |
| 90500500138 | SUELEM DE SALES FERREIRA DINIZ 04886183557 |
| 90515400126 | CATIA SILENE JESUS DOS SANTOS 92892426553 |
| 90523000108 | LUAN MATHEUS DE ARAGAO SILVA 06474161582 |
| 90861300110 | RAPHAEL DE JESUS DOS SANTOS 08148866554 |
| 91032500166 | EDUARDO ABREU SANTOS 03086642564 |
| 91092600195 | JAILTON SANTOS 81976054591 |
| 91105600190 | DEIVID SOUZA PENA PEREIRA 51415691878 |
| 91112700140 | ROQUE DA SILVA PEREIRA 03714091521 |
| 91159500171 | RAFAEL DE SANTANA SILVA 07326197504 |
| 91246800196 | ADALGISA MARIA DOS SANTOS SILVA 17465460506 |
| 91249800136 | ADRIANA LIMA DOS SANTOS ARAUJO 85924591506 |
| 91256200147 | JOSE CARLOS CLAUDIANO DE SOUSA 28750322591 |
| 91282400182 | CICERO MIGUEL DA SILVA 55651976434 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 91285300124 | BEATRIZ DA LAPA SOUZA GOMES 01682668576 |
| 91287200199 | CAMILA SENA SANTOS 03687533522 |
| 09286500351 | JONHREGIS COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTA |
| 33684600142 | MARCIO MOURA MACEDO 64687759572 |
| 36555000193 | ROGERIO DE JESUS 04966986567 |
| 36640600130 | TECMAN TECNICA DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQ |
| 38704500164 | ABEL ARAUJO FARIAS 79757529591 |
| 40281400123 | JURACI GOMES DA CONCEICAO 88265188587 |
| 42346800172 | CAROLINA DA SILVA MAGALHAES 02890902536 |
| 45755600181 | MARIA JOSE BORGES DE VASCONCELOS 50669869520 |
| 50402300128 | PATRICIA DE JESUS LIMA 05646420539 |
| 50413500179 | ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS 37209795553 |
| 50801100582 | BUBIZI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA |
| 58122500166 | ROSEANE CRISTINA LUZ DA SILVA 00889066558 |
| 61097100194 | LUCAS GOMES TRINDADE 84074655500 |
| 61896300128 | MARINALVA TELES LAPA 07295397507 |
| 62943700179 | ELIZANGELA VIEIRA DE SOUZA 96453648504 |
| 65344200103 | DRIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA SEIXAS 858718235 |
| 65457500174 | SANDRA BARROS DE JESUS 86122709522 |
| 66583600185 | ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES 76850943120 |
| 67369600118 | FABIANE ARAUJO SANTANA 01199357596 |
| 67440800182 | EDIL ROSEIRA BOMFIM 79982948504 |
| 67587500199 | FABIO DEIRO PINTO 93046529520 |
| 68435100141 | EDILEUSA DA CONCEICAO 02083045505 |
| 68653300100 | ANA PAULA BRANDAO CARDOSO 82754438572 |
| 70907100187 | YASMIM NADIA SA HAGE 24793329500 |
| 71784000110 | ALAN NOGUEIRA GOMES PAIVA 01231534508 |
| 72321600156 | TDR SERVICOS DE REFRIGERACAO, OBRA DE ALVENAR |
| 73470700185 | AMANDA ALESSANDRA DE SOUSA QUEIROZ 8577424553 |
| 74120200139 | LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA 81273509587 |
| 75397000185 | ANTONIO CARLOS BRITO SANTOS 86204070584 |
| 75527400164 | LOTUS AZUL - PSICOLOGIA, SAUDE E DESENVOLVIME |
| 76563300110 | CARLOS JOSE PEDREIRA NOGUEIRA 43190740500 |
| 77420700195 | FRANCISCO MARCOS CAFEZEIRO MARQUES 0729382150 |
| 77632000160 | ALEX SILVA DE JESUS 07094619502 |
| 78276000110 | DANIEL THADEU TORRES FERNANDES VEIGA 04684867 |
| 78392200149 | PEDRO HENRIQUE BLATT MACHADO 05187774565 |
| 78682600149 | ILLANA MANSU SANTOS NERY 84211296515 |
| 78889800138 | RAFAELLA BARROS AGUIAR 03767800101 |
| 79265900146 | ROBERTO COSTA ADANS JUNIOR 85838719575 |
| 79377100155 | BERNADETE ARAUJO BRITO 44717610563 |
| 79575900166 | LARISSA PEREIRA DE SOUZA BRANDAO 04176717505 |
| 79676500162 | DIEGO RODRIGO CALDAS SENA 02124119508 |
| 79801600192 | CRISPINIANO PEDREIRA DO CARMO 61313190578 |
| 79836800130 | RUAN SANTOS DOS SANTOS 86508416510 |
| 81179200100 | ELIDA DOS SANTOS ARAUJO CAMPOS 00876928564 |
| 81257900175 | GILDO ARAUJO SANTANA 64075818500 |
| 82239400193 | MARCIO OLIVEIRA 04185378521 |
| 82823600182 | MARCOS ROBERTO SANTOS NEVES 63501490500 |
| 83344500158 | LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA 02226700536 |
| 83455500195 | EVERTON COSTA DOS SANTOS 06870475520 |
| 83721100184 | MONICA BRITO QUEIROZ 01166606511 |
| 83932900133 | ELAINE OLIVEIRA SANTOS 00194415503 |
| 84774100162 | WALFRIDO ROQUE DE SOUZA JUNIOR 56475128520 |
| 84960000127 | BRUNO ROSADO SANTOS 04520117526 |
| 85055600143 | EVELIN MAGALHAES GOMES 03486560506 |
| 85102300176 | ALAN MENDES SOUZA 03648401530 |
| 85261500194 | ELISANDRA SIMAO DE OLIVEIRA 05940495559 |
| 85401200143 | EMERSON DA SILVA CORREIA 02777196583 |
| 85407100123 | RAIMUNDO SANTOS CORREIA 36939692568 |
| 85895300169 | PRISCILLA ALVES DE ALMEIDA 86496824568 |
| 86376600135 | VANDSON DE LIMA MOTTA 85963226554 |
| 86573100103 | ANA TERESA LESSA DOS SANTOS 78941393515 |
| 86639100196 | BRUNO DA CONCEICAO SANTANA 07801395506 |
| 86986800174 | GISELLE OLIVEIRA BARRETO 03140173563 |
| 87049900126 | JOEMERSON ARAUJO DOS SANTOS 05304346521 |
| 87121700113 | ALAN JEAN MILAGRES DA SILVA DOS SANTOS 024531 |
| 87571900155 | TAMIRES DOS SANTOS VARJAO 05636923597 |
| 87696900106 | ANDERSON REIS SALES 82519609591 |
| 88192500135 | RAFAEL REIS BACELAR ANTON 04438591597 |
| 88505000112 | NAGILA SANDRA GOMES SOUZA VASCONCELOS 0547238 |
| 88575600189 | MATEUS CAJADO DE OLIVEIRA 85940418538 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 88818700119 | VINICIUS HENRIQUE CORREIA SANTOS 04595875525 |
| 88836100193 | PAULO GONCALVES DE ASSIS 86068550575 |
| 88993300164 | JOSUE CARDOSO DE SENA 96600454504 |
| 88993500144 | ALBERTE DOS REIS BISPO 03413903560 |
| 88994400138 | CARLINDO DE JESUS 64968022549 |
| 89442000165 | FERNANDO SANTOS PESSOA 06537274532 |
| 89466300129 | MATHEUS DOUGLAS DOS SANTOS ANDRADE 0743907752 |
| 89470200158 | ADRIANA DOS SANTOS BRAGA 04103604573 |
| 89472500183 | LUIS CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO 84909609504 |
| 89491000132 | MOISES SANTOS DANTAS 86830706548 |
| 89529200183 | HAMILTON PORTELLA MONTEIRO 37698052591 |
| 89535800190 | TELMA REGINA SILVA FERREIRA 67837476549 |
| 89574800184 | ADONIAS DIAS DA SILVA BRITO 85803591556 |
| 89582800119 | TATIANE DE SOUSA SANTOS 05964780547 |
| 89759900148 | THAIANE CERQUEIRA FERNANDES 86406856570 |
| 89959200174 | GILSON FERREIRA 03672063584 |
| 89974800107 | EMILY BRITO DE JESUS 08429036580 |
| 90168800168 | JARCILEDA MATIAS SANTOS 02116764548 |
| 90181700106 | INAIRAN MATTOS DA COSTA 85828038508 |
| 90190100173 | JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS 02630153517 |
| 90234400100 | DAVID DANTAS CASTRO 86103779545 |
| 90588700162 | TAISE DE CARVALHO ALMEIDA 03522889576 |
| 90843000127 | RONIELTON GOMES SOARES DE JESUS 10902353721 |
| 90964000161 | LUCAS BARBOSA LIMA 04924468576 |
| 91053900188 | HELLEN DA SILVA LEAO 86377703554 |
| 91076900199 | NORMILDA DE OLIVEIRA JESUS 01907161503 |
| 91121700156 | LAISA RAISSA FERNANDES BARROSO 09127239551 |
| 91243100137 | ERICK BARROS FERREIRA GOMES 07773809518 |
| 91246500127 | MAGNO FERREIRA DE JESUS 03920307569 |
| 91269400155 | KEVIN MACEDO DA SILVA 06618974518 |
| 10411100141 | BRIMCO SPORT LAZER COMERC DE MAT ESPORTIVOS L |
| 10956500143 | AUTOMAQ COMERCIAL DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA |
| 51884300107 | JAIME HILDEBRANDO DE SOUZA FILHO 11070358568 |
| 63138100191 | CARLA ROCHA DOS SANTOS 01916324576 |
| 63935500148 | LILIANE MAXIMO SOUSA 23490397819 |
| 64758900159 | ISABELLE DE CASTRO BITTENCOURT 95780602549 |
| 68973200139 | PAULO SERGIO SOARES ALVES 05992291520 |
| 72009300194 | LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA 85807833562 |
| 72549700101 | SILVIA DOS SANTOS SILVA 00230900577 |
| 73130900167 | GLEICIANE ARAUJO COSTA PEREIRA 04882985551 |
| 75330500143 | PATRICK BISPO BOMFIM 08161023506 |
| 76577700172 | MOISES JOSE BARRETO FILHO 00795466501 |
| 79242600165 | RODRIGO TAVARES REIS 04981394500 |
| 84766300101 | ALEXANDRE CONCEICAO CHAVES 01464570566 |
| 85273000191 | BARBARA SANTOS DE CARVALHO 86246137520 |
| 86440500188 | HENRIQUE DEVISSON DE SOUSA MELO 54525411520 |
| 88265700158 | EDWARD SANTOS ROCHA 08627465584 |
| 88670500185 | M&N REIS COMERCIO DE CARNES LTDA |
| 89624100189 | MARCOS DANIEL EVANGELISTA SILVA 08856195526 |
| 90684500151 | JOSE LUCAS AMARAL SACRAMENTO 86157268506 |
| 90955200127 | GESSICA BARROS DA CRUZ 06015319577 |
| 91179300172 | LILIAN DO CARMO SANTOS 81427913587 |

Salvador, 6 de outubro de 2022

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 132/2022**, contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **implante de prótese peniana semirrígida, com fornecimento de todo o material médico necessário**, para cumprimento do **processo de ação judicial em favor do paciente; M.J.C.** As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo N.º 51652/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 133/2022**: contratação de empresa especializada realização de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Gases Medicinais das Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município do Salvador, conforme Termo de Referência e seus anexos. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 158894/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 06 de outubro de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2022

PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de preservação, salvaguarda, fortalecimento, valorização e dinamização do Patrimônio Cultural de Salvador, torna público o presente Edital de premiação destinado a Pessoas Físicas, Micro Empreendedores Individuais (MEI), Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos, com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que desenvolvam iniciativas, projetos e ações relacionados ao Patrimônio Cultural (Material e Imaterial), nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a premiação de Pessoas Físicas; Micro Empreendedores Individuais (MEI), certificados para atividades do campo da Cultura e atuantes no segmento do Patrimônio Cultural; e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos, com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que desenvolvam iniciativas, projetos e ações relacionadas ao Patrimônio Cultural (Material e Imaterial), e que sejam domiciliados ou sediados no Município do Salvador há pelo menos 2 (dois) anos, mediante apresentação de propostas de ações de preservação, salvaguarda, fortalecimento, valorização, dinamização e demais ações que contribuam para a continuidade da existência de bens culturais e/ou para a gestão participativa e autônoma de práticas tradicionais, já reconhecidos, por meio de tombamento (provisório ou definitivo), registro especial ou inventário, pelas instâncias Federal, Estadual ou Municipal, desde que o bem cultural esteja sediado ou tenha ocorrência no Município de Salvador.

1.2. Considera-se:

I. Patrimônio Cultural: os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou coletivo, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

II. Patrimônio Cultural Material: Bens corpóreos e tangíveis divididos em móveis e imóveis, sendo:

- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

III. Patrimônio Cultural Imaterial: Bens incorpóreos e intangíveis que abrangem as expressões culturais e as tradições que um grupo de indivíduos preserva em homenagem à ancestralidade, para as gerações futuras. Envolve as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas.

1.3. As propostas deverão prever, ao menos, 01 (uma) das seguintes linhas de ação:

I. Formação:

- ações de apoio às condições de permanência do bem cultural, enquanto prática vivida através do aprendizado de novas gerações, dentro do grupo ou comunidade onde é tradicionalmente cultivada: oficinas, cursos, seminários, cartilhas, e-books, vídeo aulas, ações educativas, dentre outros.
- capacitação de quadros para gestão do patrimônio: oficinas, seminários, cartilhas, manuais, dentre outros.
- pesquisa participativa: ações de produção de conhecimento complementar à instrução de registro com vistas a ampliar o conhecimento sobre o universo cultural do bem registrado e o contexto da política de salvaguarda: mapeamentos, produção bibliográfica, aplicativos, dentre outros.

II. Memória:

- ações de registro para preservação de identidades e práticas culturais de gerações passadas e disponibilização de conteúdos a respeito do universo cultural significativo do bem cultural para os vários segmentos da sociedade: produção multimídia (fonogramas, jogos, aplicativos, conteúdos audiovisuais), pesquisas, produção bibliográfica, e-books, inventários, dentre outros.
- constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural do bem, de modo a salvaguardar e socializar o conhecimento acumulado: museus virtuais, sites/ aplicativos, produção bibliográfica, catálogos, arquivos, dentre outros.

III. Fruição:

- ocupação e aproveitamento do espaço urbano e dos monumentos públicos: festivais, desfiles, apresentações, visitas guiadas, dentre outros.

IV. Intercâmbio:

- relações entre grupos culturais, desenvolvendo ações coletivas, agregando de 3 a 4 grupos: ações pedagógicas, apresentações musicais, produção multimídia, dentre outros.

V. Conservação e/ou restauro:

- ações voltadas à preservação de bens culturais imóveis, móveis ou integrados, que estejam sediados no Município de Salvador.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas de que trata este Edital devem estar em consonância com as diretrizes que compõem a política cultural do Município, o Plano Municipal de Cultura de Salvador, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovadas pela UNESCO e ratificadas pelo governo brasileiro.

2.2. As propostas deverão apresentar a descrição de todas as etapas de execução (pré-produção, produção e pós-produção), previstas para o período compreendido entre 03 de abril e 30 de novembro de 2023.

2.3. Não serão aceitas propostas que incluam aquisição de bens imóveis, de material permanente e reforma de espaço físico, com recursos advindos da premiação prevista neste Edital.

2.4. Não serão aceitas propostas de servidores municipais e membros de órgãos colegiados vinculados à Administração Municipal, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, conforme Decreto Municipal 23.781/2013.

2.5. Os proponentes deverão indicar as medidas que serão adotadas para o atendimento aos protocolos sanitários municipais, bem como comprometer-se com as medidas vigentes à época da execução da proposta, com relação às regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo Coronavírus (SARS-CoV2).

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA PREMIAÇÃO E DAS RETENÇÕES

3.1. Os recursos destinados à premiação de que trata este Edital são oriundos da Fonte 500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Projeto/Atividade: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, com aporte financeiro de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

3.2. Serão premiadas 13 (dezenove) propostas de acordo com os segmentos, categorias e valores abaixo:

- Patrimônio Material Categoria 1 - 01 (uma) proposta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Patrimônio Material Categoria 2 - 02 (duas) propostas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Patrimônio Imaterial Categoria 1 - 02 (duas) propostas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Patrimônio Imaterial Categoria 2 - 04 (quatro) propostas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- Educação Patrimonial - 04 (quatro) propostas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3.2.2 De acordo com o IPHAN, considera-se:

I. Educação Patrimonial: "todos os processos educativos formais e não formais que têm como foco o patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação. Considera-se, ainda, que os processos educativos devem primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio da participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de patrimônio cultural".

3.3. Serão classificadas até 19 (dezenove) propostas suplentes, salvo insuficiência de demanda ou inadequação das propostas às disposições deste Edital, sendo: 02 (duas) para o segmento Patrimônio Material Categoria 1, 03 (três) para o segmento Patrimônio Material Categoria 2, 02 (duas) para o segmento Patrimônio Imaterial Categoria 1, 06 (seis) para o segmento Patrimônio Imaterial Categoria 2 e 06 (seis) para o segmento Educação Patrimonial.

3.4. Será aplicada a reserva mínima de 30% (trinta por cento), do valor total da premiação, para proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), perfazendo o valor mínimo de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme descrito no Item 3.1.

3.5. Caso não haja propostas inscritas e/ou selecionadas em alguma das categorias, seja por

insuficiência de demanda ou inadequação às normas do Edital, os recursos poderão ser remanejados entre as categorias, a fim de assegurar a execução integral da previsão orçamentária.

3.6 Deverá ser priorizada a seleção de propostas inscritas por proponentes residentes ou sediados em todas as Prefeituras-Bairro, salvo insuficiência de demanda ou inadequação das propostas às disposições da Chamada Pública, resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no Item 5.1.

3.7 O proponente que tiver proposta selecionada firmará Termo de Compromisso com a FGM e fará jus ao pagamento do valor líquido do prêmio, conforme previsto na Lei Federal 8.981/95 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012, a saber:

a) Para Pessoa Física, o imposto sobre a premiação incide na fonte e será calculado e retido pela FGM de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA). Nestes casos, o prêmio a ser pago terá o valor líquido de R\$ 73.369,36 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para selecionados no segmento Patrimônio Material Categoria 1; o prêmio a ser pago terá o valor líquido de R\$ 37.119,36 (trinta e sete mil, cento e dezenove reais e trinta e seis centavos) para selecionados nos segmentos Patrimônio Material Categoria 2 e Patrimônio Imaterial Categoria 1; e o prêmio a ser pago terá o valor líquido de R\$ 18.994,36 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), para selecionados nos segmentos Patrimônio Imaterial Categoria 2 e Educação Patrimonial.

b) Para Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos e MEI, não haverá retenção na fonte, devendo o prêmio ser contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

3.8 O proponente deverá prever na planilha orçamentária o investimento total do valor líquido do prêmio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a seleção de propostas, prevista neste Edital, deverão ser efetuadas no período de 07 de outubro a 02 de dezembro de 2022, por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico www.premiojaimesodre.salvador.ba.gov.br.

4.2 Será exigido no ato da inscrição online, além do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, a anexação de arquivos digitais de cópia dos seguintes documentos obrigatórios para todas as categorias:

I. Para Pessoa Física:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- b) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente;
- c) Comprovante de residência recente, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (conta de água, luz, telefone, Internet, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins ou ainda contratos de aluguel), em nome do proponente, caso contrário, o comprovante de residência deverá ser acompanhado de declaração do titular do documento e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração, atestando a residência do proponente;
- d) Currículo Cultural e/ou portfólio do proponente que comprove a realização de atividades no segmento do Patrimônio Cultural;
- e) Planilha orçamentária específica deste Edital disponível para download no sistema online de inscrição.
- f) Link com os currículos da equipe técnica especializada em Patrimônio Cultural e áreas correlatas envolvida na proposta;
- g) Cópia de ato oficial de tombamento (provisório ou definitivo), registro especial ou inventário, emitido e/ou publicado pelo IPHAN, IPAC ou FGM;
- h) Carta de anuência do responsável legal ou representante do Patrimônio Material ou Imaterial, concordando com a realização da proposta, caso o proponente não seja proprietário do referido bem móvel ou imóvel, ou detentor da manifestação cultural patrimonializada.
- i) Documento de identificação (CPF e RG ou documento equivalente) do responsável legal ou representante do Patrimônio Material ou Imaterial;
- j) Comprovante de que o signatário da declaração é proprietário do referido bem móvel ou imóvel, ou detentor da manifestação cultural patrimonializada;
- l) (Documento obrigatório apenas para proposta de Patrimônio Material) Declaração de que o signatário da declaração detém a propriedade do bem móvel ou integrado.

II. Para Micro Empreendedor Individual (MEI):

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do Titular MEI proponente;
- c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do titular MEI proponente;

d) Comprovante de endereço recente, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (conta de água, luz, telefone, Internet, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel que contenham a razão social do MEI cadastrado ou nome do titular do MEI, caso contrário, o comprovante de endereço deverá ser acompanhado de declaração do titular do documento e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração atestando o endereço do proponente;

e) Currículo Cultural e/ou portfólio do titular MEI proponente que comprove a realização de atividades no segmento do Patrimônio Cultural;

f) Planilha orçamentária específica deste Edital disponível para download no sistema online de inscrição.

g) Link com os currículos da equipe técnica especializada em Patrimônio Cultural e áreas correlatas envolvida na proposta;

h) Cópia de ato oficial de tombamento (provisório ou definitivo), registro especial ou inventário, emitido e/ou publicado pelo IPHAN, IPAC ou FGM;

i) Carta de anuência do responsável legal ou representante do Patrimônio Material ou Imaterial, concordando com a realização da proposta, caso o proponente não seja proprietário do referido bem móvel ou imóvel, ou detentor da manifestação cultural patrimonializada.

j) Documento de identificação (CPF e RG ou documento equivalente) do responsável legal ou representante do Patrimônio Material ou Imaterial;

l) Comprovante de que o signatário da declaração é proprietário do referido bem móvel ou imóvel, ou detentor da manifestação cultural patrimonializada;

m) (Documento obrigatório apenas para proposta de Patrimônio Material) Declaração de que o signatário da declaração detém a propriedade do bem móvel ou integrado.

III. Para Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da instituição proponente;
- c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do representante legal da instituição proponente;
- d) Comprovante de endereço da instituição, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (conta de água, luz, telefone, Internet, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel que contenham a razão social da instituição proponente, caso contrário, o comprovante de endereço deverá ser acompanhado de declaração do titular do documento e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração atestando o endereço da instituição proponente;
- e) Página do Estatuto Social que contenha a finalidade cultural da instituição proponente;
- f) Ata de eleição e/ou posse do representante legal da instituição proponente;
- g) Currículo Cultural e/ou portfólio da instituição proponente que comprove a realização de atividades no segmento do Patrimônio Cultural;
- h) Planilha orçamentária específica deste Edital disponível para download no sistema online de inscrição.
- i) Link com os currículos da equipe técnica especializada em Patrimônio Cultural e áreas correlatas envolvida na proposta;
- j) Cópia de ato oficial de tombamento (provisório ou definitivo), registro especial ou inventário, emitido e/ou publicado pelo IPHAN, IPAC ou FGM;
- l) Carta de anuência do responsável legal ou representante do Patrimônio Material ou Imaterial, concordando com a realização da proposta, caso o proponente não seja proprietário do referido bem móvel ou imóvel, ou detentor da manifestação cultural patrimonializada.
- m) Documento de identificação (CPF e RG ou documento equivalente) do responsável legal ou representante do Patrimônio Material ou Imaterial;
- n) Comprovante de que o signatário da declaração é proprietário do referido bem móvel ou imóvel, ou detentor da manifestação cultural patrimonializada;
- o) (Documento obrigatório apenas para proposta de Patrimônio Material) Declaração de que o signatário da declaração detém a propriedade do bem móvel ou integrado.

III. Para Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado com fins lucrativos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da instituição proponente;



c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do representante legal da instituição proponente;

d) Comprovante de endereço da instituição, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (conta de água, luz, telefone, Internet, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel que contenham a razão social da instituição proponente, caso contrário, o comprovante de endereço deverá ser acompanhado de declaração do titular do documento e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração atestando o endereço da instituição proponente;

e) Cópia do Contrato Social que contenha a finalidade cultural da instituição proponente;

f) Currículo Cultural e/ou portfólio da instituição proponente que comprove a realização de atividades no segmento do Patrimônio Cultural;

g) Planilha orçamentária específica deste Edital disponível para download no sistema online de inscrição.

h) Link com os currículos da equipe técnica especializada em Patrimônio Cultural e áreas correlatas envolvida na proposta;

i) Cópia de ato oficial de tombamento (provisório ou definitivo), registro especial ou inventário, emitido e/ou publicado pelo IPHAN, IPAC ou FGM;

j) Carta de anuência do responsável legal ou representante do Patrimônio Material ou Imaterial, concordando com a realização da proposta, caso o proponente não seja proprietário do referido bem móvel ou imóvel, ou detentor da manifestação cultural patrimonializada.

l) Documento de identificação (CPF e RG ou documento equivalente) do responsável legal ou representante do Patrimônio Material ou Imaterial;

m) Comprovante de que o signatário da declaração é proprietário do referido bem móvel ou imóvel, ou detentor da manifestação cultural patrimonializada;

n) (Documento obrigatório apenas para proposta de Patrimônio Material) Declaração de que o signatário da declaração detém a propriedade do bem móvel ou integrado.

4.3 Não será aceito o envio de documentos exigidos na inscrição fora do prazo estabelecido, e/ou por outro meio que não seja o sistema online de inscrição do Edital.

4.4 Os proponentes poderão informar no Formulário Eletrônico de Inscrição links para sites onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos relacionados ao segmento do Patrimônio Cultural já realizados, a exemplo de YouTube, SoundCloud, 4shared, Facebook, Instagram, entre outros.

4.5 Cada proponente deverá escolher apenas uma das categorias indicadas no item 3.2 para se inscrever, não sendo permitido o envio e a premiação de mais de uma proposta por proponente.

4.6 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

4.7 A habilitação das propostas consistirá na verificação da documentação exigida, da pertinência da proposta ao objeto do Edital, do perfil do proponente, do período de execução da proposta e do cumprimento do disposto nos itens 3.4 e 3.5 quanto ao orçamento.

4.8 A FGM divulgará a relação das propostas habilitadas, no Diário Oficial do Município e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do último dia de inscrições.

4.9 É de responsabilidade do proponente gravar o registro da inscrição, que é oferecido ao enviar o formulário eletrônico no ato da inscrição.

4.10 É de responsabilidade do proponente acompanhar as publicações dos resultados deste Edital, conforme os prazos estabelecidos.

4.11 Os proponentes cujas propostas não tenham sido habilitadas poderão apresentar recurso até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação da relação das propostas habilitadas, através do endereço eletrônico premiojaimesodre@salvador.ba.gov.br.

4.12 A FGM divulgará a relação final das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br até 03 (três) dias úteis contados a partir do último dia para interposição de recurso.

4.13 O recurso de que tratam os itens 4.12 e 4.13 deverá ater-se inconformidades quanto às disposições do Edital, não cabendo, portanto, atualizações nas propostas ou envio de documentos exigidos no ato da inscrição.

5. DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A avaliação e seleção de propostas obedecerão aos seguintes critérios:

a) Relevância para a preservação, salvaguarda, fortalecimento, valorização e dinamização do respectivo Patrimônio Cultural no contexto do Município do Salvador;

b) Mérito da proposta (técnico e conceitual);

c) Viabilidade de execução e razoabilidade do orçamento;

d) Perfil e experiência do proponente e equipe técnica especializada em Patrimônio Cultural e áreas correlatas;

e) Caráter inclusivo e estímulo à diversidade cultural.

5.2 A Comissão de Seleção será constituída por 01 (um) técnico da FGM, que a presidirá, e, ao menos, 04 (quatro) representantes da sociedade civil, de notório saber e experiência em análise e gestão de propostas nos segmentos do Patrimônio Cultural Material e Imaterial, podendo ser convocados profissionais habilitados no Cadastro de Pareceristas da Fundação Gregório de Mattos.

5.3 Os membros da Comissão de Seleção não poderão avaliar as propostas inscritas no Edital:

I. Que tenham interesse direto na proposta;

II. Que sejam integrantes da equipe técnica da proposta;

III. Que tenham tido vínculo societário ou trabalhista nos últimos 02 (dois) anos junto ao proponente;

IV. Que estejam litigando judicial ou administrativamente junto ao proponente;

V. Que tenham, entre os beneficiários da proposta, cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

5.4 As etapas de avaliação e pré-seleção das propostas deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por, pelo menos, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), membro da representação da Sociedade Civil, designado em Plenária pelo órgão, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 8.551/2014.

5.5 O resultado da avaliação e pré-seleção, com a relação dos proponentes pré-selecionados e suplentes, será publicado no Diário Oficial do Município e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br, em até 30 (trinta) dias úteis após publicação do resultado final da habilitação.

5.6 Da decisão da Comissão de Seleção poderá caber recurso no período máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da pré-seleção, por meio do endereço eletrônico: premiojaimesodre@salvador.ba.gov.br.

5.7 Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições deste Edital.

5.8 A Comissão de Seleção responderá aos recursos interpostos e publicará o resultado final no Diário Oficial do Município e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br, até 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo para interposição.

5.9 A FGM divulgará a relação final das propostas selecionadas no Diário Oficial do Município e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do último dia para interposição de recurso.

6. DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

6.1 A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, através do endereço eletrônico: premiojaimesodre@salvador.ba.gov.br, até às 23h59, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da seleção.

6.2 É de responsabilidade do proponente a correta entrega da documentação complementar obrigatória no prazo estabelecido no item 6.1 e ratificado na publicação do resultado de seleção.

6.3 Para o proponente que enviar a documentação complementar obrigatória até o horário estabelecido na publicação do resultado da avaliação e seleção e for identificado alguma pendência nos documentos, a FGM entrará em contato através do e-mail cadastrado no ato da inscrição para que o mesmo realize a correção e/ou complementação dos documentos até o prazo final determinado no item 6.1.

6.4 A falta da apresentação de qualquer dos documentos complementares obrigatórios elencados ou a apresentação de documentos vencidos, inválidos, incompletos e/ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

6.5 Documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso:

6.5.1 No caso de Pessoa Física:

a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou declaração de não inscrito, retirada na

sede da SEFAZ Municipal;

d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

e) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

f) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

g) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;

h) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente ou poupança, contendo o nome e CPF do proponente, conforme declarado no ato da inscrição;

i) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;

j) Cópia do cartão ou comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

6.5.2 No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

a) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no Município do Salvador do titular do MEI;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;

l) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente, contendo a razão social e CNPJ do proponente, conforme declarado no ato da inscrição;

m) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.

6.5.3 No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado com ou sem fins lucrativos:

a) Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no Município do Salvador da sede da instituição;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Mobiliários, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração, conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e na Instrução Normativa nº 003/2013, que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos à proposta, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;

l) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

m) Comprovante do Banco Bradesco de conta corrente, contendo a razão social e CNPJ do proponente conforme declarado no ato da inscrição;

n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.

6.6 Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas, além dos documentos descritos no Item 6.5.1, deverão enviar, para fins de eventual análise, os seguintes anexos:

a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco); nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco), nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

c) Um vídeo curto, nas extensões MP4, AVI ou WMV (Microsoft), no qual deverá se apresentar e formalizar a sua declaração informando nome completo e com qual cor/raça se autodeclara.

6.6.1 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado com ou sem fins lucrativos, devem ser enviadas fotos coloridas e vídeos, seguindo as mesmas orientações acima, do quadro diretor de autodeclarados negros (pretos ou pardos).

6.6.2 As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais.

6.7 No caso de proponente Pessoa Física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

6.8 O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município do Salvador, podendo implicar a qualquer tempo em desclassificação da proposta e convocação de suplente.

6.9 O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado no ato da inscrição.

6.10 O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, conforme declarado no ato da inscrição, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

6.11 O pagamento dos prêmios fica sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

7. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

7.1 O proponente premiado deverá apresentar a Comprovação do Cumprimento do Objeto, em formulário específico a ser fornecido pela FGM, até 30 (trinta) dias após o término da execução da proposta. A Comprovação do Cumprimento do Objeto deverá conter os seguintes documentos:

I. Ofício de encaminhamento;

II. Relatório de Cumprimento do Objeto;

III. Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clípage, disponibilizados em CDs ou DVDs.

7.2 A aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto neste capítulo, bem como à certificação do cumprimento das etapas de execução correspondente, mediante parecer do setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta.

7.3 A Comprovação do Cumprimento do Objeto de que trata este item não exige o proponente premiado de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, nos termos da legislação específica vigente.

7.4 A omissão na apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto ou a sua não aprovação, implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará o proponente premiado às penalidades descritas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 A inexecução parcial ou total do Cronograma de execução da proposta premiada está sujeita às penalidades previstas no Termo de Compromisso anexo I.

7.6 Da decisão que rejeitar a Comprovação do Cumprimento do Objeto ou que a desaprove, caberá recurso conforme dispõe o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7 Caso a proposta gere produtos como CDs, cartilhas, ou qualquer material para pesquisa e/ou acervo, 10% (dez) deverá ser entregue à FGM juntamente com o relatório de cumprimento do objeto. Esse material será distribuído para as bibliotecas das escolas municipais, bibliotecas comunitárias e instituições de apoio à leitura.

8. DAS PREMIAÇÕES DESTINADAS PARA NEGROS

8.1 Ao proponente negro (preto ou pardo), é reservado 30% (trinta por cento) das premiações, na forma de equidade na destinação dos recursos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Municipal nº 9.451/2019 - Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, devendo o proponente observar também, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas nesta chamada pública, as condições previstas neste Item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e nesta chamada pública.

8.2 Para efeitos do previsto nesta chamada pública, considera-se negro (preto ou pardo) aquele que assim se declarar identificando-se como de cor preta ou parda, da raça/etnia negra, conforme classificação raça/cor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.3 O proponente julgando-se amparado pelas disposições legais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às premiações reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos).

8.4 A declaração é facultativa, ficando o proponente submetido às regras gerais estabelecidas nesta chamada pública, caso não opte pela reserva de premiações.

8.5 O proponente negro (preto ou pardo) que pretende concorrer às premiações reservadas deverá, sob as penas da lei, assinalar esta condição no campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, expressamente se autodeclarando negro (preto ou pardo).

8.6 O proponente negro (preto ou pardo) participará do processo de seleção em igualdade de condições com os demais proponentes, no que concerne às exigências estabelecidas nesta chamada pública.

8.7 Os proponentes destinatários da reserva de premiações a negros (pretos ou pardos) concorrerão também às premiações destinadas à ampla concorrência, ficando vedado restringir-lhes o acesso às premiações reservadas.

8.9 A averiguação para autodeclaração de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma telepresencial, formato no qual a comissão de Averiguação, composta por membros do poder público e da sociedade civil, se reunirá na sede da FGM e os proponentes pré-selecionados deverão se apresentar por meio de vídeo chamada ao vivo para que seja feita a heteroidentificação.

8.9.1 A convocação para se apresentar à Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) será publicada em Diário Oficial do Município e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br, junto com o resultado da avaliação e seleção.

8.9.2 A não apresentação do proponente na videochamada ao vivo no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

8.9.3 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações, bem como link para acesso à videochamada ao vivo, para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8.9.4 O proponente deve se apresentar para a averiguação estando em ambiente iluminado, com luz incidente de frente, de preferência com luz natural, e não poderá estar usando óculos, boné, touca e similares, além disso não poderá estar usando nenhum tipo de maquiagem.

8.9.5 Será facultada, em turno oposto às apresentações telepresenciais, no mesmo dia, a averiguação presencial, para o caso do proponente que tenha impossibilidade de se apresentar virtualmente.

8.9.6 Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

8.10 A qualquer tempo, em caso de dúvida ou denúncia, o proponente poderá ser chamado para se apresentar presencialmente em dia e hora estabelecidos pela Fundação Gregório de Mattos e o não comparecimento implicará na desclassificação da proposta.

8.10.1 Sendo detectada a falsidade da declaração, o proponente, ainda que já tenha assinado o Termo de Compromisso e/ou recebido os recursos da Premiação, ficará sujeito à anulação da sua premiação e devolução dos recursos recebidos, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Serão de responsabilidade do proponente todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

9.2 Não serão selecionadas propostas cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, sob pena de aplicação de sanções conforme disposto na Lei Estadual nº 12.573/2012.

9.3 É vedada a divulgação de conteúdos pedófilos, homofóbicos, de discriminação racial, de desqualificação da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei Estadual nº 12.573/2012, ou mesmo a cessão do espaço de apresentação nas atividades selecionadas por este Edital para divulgação dos referidos conteúdos.

9.4 É de responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

9.5 É de responsabilidade do proponente informar um endereço eletrônico (conta de e-mail) válido, por meio do qual serão realizadas as comunicações com os selecionados.

9.6 O proponente é responsável pelas licenças necessárias para a execução da proposta, emitidas pelos órgãos públicos de fiscalização e de controle, e deverá prever os custos das referidas licenças na planilha orçamentária da proposta.

9.7 O proponente, no ato da inscrição neste Edital, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na atividade cultural proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

9.8 O proponente deverá ceder à FGM, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021, todos os direitos patrimoniais relativos à proposta, assinando declaração constante no anexo V deste Edital, e autorizar sua execução conforme juízo de conveniência e oportunidade das autoridades competentes.

9.9 É facultada ao setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta, promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução dos processos.

9.10 O proponente obriga-se a divulgar, em destaque, as marcas disponibilizadas pela FGM, em todas as peças de promoção e divulgação da proposta premiada e nos eventos e ações dela decorrentes, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido e com as diretrizes de comunicação da Prefeitura do Salvador, mediante aprovação prévia.

9.11 O proponente deverá citar verbalmente o apoio e financiamento da FGM e Prefeitura do Salvador durante a realização de eventos concernentes à proposta premiada, em apresentações públicas e entrevistas concedidas.

9.12 Caso a proposta não seja executada conforme estabelecido no cronograma de execução, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

9.13 Após firmado o Termo de Compromisso, qualquer alteração no cronograma de execução apresentado somente poderá ser feita após formalização de pedido e aprovação pela FGM.

9.14 A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição.

9.15 O proponente deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o formulário de inscrição oferecido pelo sistema após o envio do mesmo, a título de registro.

9.16 A inscrição efetuada implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.17 As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise do titular da FGM, observada a legislação pertinente.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXO I

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 00XX/2022

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E PREMIADO (A) NO EDITAL 005/2022 PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL ANO II

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.185.234/0001-28, com sede na Ladeira da Barroquinha, 2 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho, na forma do seu Estatuto, doravante denominada FGM, e do outro lado (qualificação - nacionalidade, profissão, RG, CPF/MF (ou CNPJ se for pessoa jurídica) e endereço completo), doravante denominado (a) COMPROMITENTE, firmam o presente

Termo de Compromisso nos termos do Edital nº 005/2022 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural Ano II, que se regerá nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Ordinária Municipal nº 9.619/2022, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, e demais legislações pertinentes, de acordo com o Processo nº que integra este Instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Compromisso a realização da proposta artístico-cultural "....." nos termos do Cronograma de Execução apresentado pelo (a) COMPROMITENTE, conforme as disposições da Chamada Pública em referência, aprovados pela Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento, mediante o recebimento de prêmio em recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO PRÊMIO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor bruto do Prêmio é de R\$ (.....), nos termos do Capítulo 2. do referido Edital, sobre o qual incidirá retenção tributária consoante a Lei Federal 8.981/1995 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012.

Os recursos destinados à Premiação de que trata este Termo de Compromisso são oriundos da Fonte 500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Projeto/Atividade: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA O REPASSE

O valor líquido do prêmio será depositado na conta bancária nº, Agência, Banco Bradesco, em nome/razão social do (a) COMPROMITENTE, CPF/CNPJ nº, após assinatura deste Termo e, pelo menos, 05 (cinco) dias antes do início da execução da proposta, conforme Cronograma de Execução apresentado pelo(a) COMPROMITENTE no ato da inscrição da proposta, caso esteja livre de pendências ou inadimplências junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município do Salvador.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Este Termo de Compromisso terá vigência de de a de

PARÁGRAFO 1º. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, apenas uma vez, mediante solicitação escrita e devidamente justificada do (a) COMPROMITENTE, desde que aceita pela FGM, com recebimento formal em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo consignado;

PARÁGRAFO 2º. As alterações deste Termo de Compromisso que se fizerem necessárias dar-se-ão mediante assinatura de Termo Aditivo, formalizado através de processo específico.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Para consecução do objeto deste Termo de Compromisso, caberá às Partes:

I - À FGM:

- Efetuar o pagamento relativo ao Prêmio, ao (à) COMPROMITENTE, nos termos das Cláusulas Segunda e Quarta deste Termo de Compromisso;
- Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento e realização da proposta;
- Avaliar e deliberar sobre eventuais alterações solicitadas pelo proponente que venham modificar a proposta aprovada;
- Avaliar e aprovar a aplicação às marcas disponibilizadas pela FGM nos materiais de divulgação e produtos resultantes da proposta.

II - AO (À) COMPROMITENTE (A)

- Desenvolver e realizar proposta premiada pela FGM no Edital nº 00X/2022 Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural Ano II conforme apresentada;
- Aplicar os recursos no desenvolvimento e realização da proposta premiada;
- Permitir e colaborar com o acompanhamento e a fiscalização da execução da proposta;
- Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da execução da proposta;
- Ceder à FGM, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021, todos os direitos patrimoniais relativos à proposta e autorizar sua execução conforme juízo de conveniência e oportunidade das autoridades competentes;
- Solicitar e justificar com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias eventuais alterações que venham modificar a proposta aprovada;
- Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes da proposta as logomarcas

disponibilizadas, com aprovação prévia da FGM;

h) Encaminhar à FGM, em até 30 (trinta) dias do término da execução da proposta, o Relatório de Cumprimento do Objeto, elaborado de acordo com as orientações da FGM e as constantes no Edital 00X/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Caso o (a) COMPROMITENTE incorra em inadimplemento das obrigações por ele assumidas, ser-lhe-ão aplicadas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual rege este Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO 1º Pela inexecução parcial da proposta premiada, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao COMPROMITENTE as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa, de 10 a 30% do valor da quantia recebida, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da FGM;

c) Suspensão temporária de participação em editais da FGM e impedimento de contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

PARÁGRAFO 2º total do objeto deste Termo de Compromisso, o (a) COMPROMITENTE, garantida a prévia defesa, estará sujeito(a) às seguintes sanções:

a) Multa, de 10 a 30% do valor da quantia recebida, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da FGM;

b) Suspensão temporária de participação em editais da FGM por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARÁGRAFO 3º As sanções previstas no parágrafo 2º poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO 4º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO 5º A aplicação das sanções previstas no parágrafo 2º não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nos casos de inexecução, total ou parcial, com as consequências legais, nos termos da legislação que o rege.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Compromisso será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos:

I. Cópia do Edital 00X/2022 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural Ano II e seus anexos;

II. Cópia do Processo Administrativo nº

III. Cópia do Formulário de Apresentação da Proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Etege-se o Foro da Comarca da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso e que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa.

Estando justas e acordos assinam as partes o presente instrumento em uma via impressa e disponibilizado em PDF de igual teor, depois de lido e achado conforme.

Salvador, de de

.....

PELA FGM

.....
(PELO/A) COMPROMITENTE

ANEXO II (PESSOA FÍSICA)

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

